



LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL

2013

*Trabalhando pra você*





LEI Nº 635 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
PARAMOTI PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Marcos Aurélio Mariz Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

## TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Paramoti para o exercício financeiro de 2013, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 – Lei Municipal No. 632/2012, de 16 de Maio de 2012, e do art. 165, § 5º da Constituição Federal, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, bem como a administração indireta;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, bem como a administração indireta.

Parágrafo Único - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- II. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por unidades orçamentárias;



- III. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- IV. Demonstrativo da Receita segundo as categorias econômicas;
- V. Demonstrativo da Legislação das Receitas;
- VI. Demonstrativo dos Programas de Trabalho, pelas Unidades Orçamentárias;
- VII. Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- VIII. Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por Ações;
- IX. Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por Vínculo de Recurso;
- X. Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Funções;
- XI. Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais;

**TÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**CAPÍTULO I**  
**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º.** O orçamento fiscal é da seguridade social do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

**Art. 3º.** A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios, contribuições, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em



R\$ 28.100.000,00 (vinte e oito milhões e cem mil reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

FONTES	VALOR (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>27.917.600,00</b>
Receita Tributária	720.000,00
Receita de Contribuições	250.000,00
Receita Patrimonial	185.000,00
Receita de Serviços	20.000,00
Transferências Correntes	26.678.600,00
Outras Receitas Correntes	64.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.615.000,00</b>
Operações de Crédito	300.000,00
Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	2.290.000,00
Outras Receitas de Capital	15.000,00
<b>RECEITAS RETIFICADORAS</b>	<b>- 2.432.600,00</b>
Deduções de Receitas – Transferências Correntes	- 2.432.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28.100.000,00</b>

**Art. 4º.** A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

## CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 5º.** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 28.100.000,00 (Vinte e oito milhões e cem mil reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento Fiscal, em R\$ 20.959.000,00 (Vinte milhões, novecentos e cinquenta e nove mil reais); e
- II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 7.141.000,00 (Sete milhões, cento e quarenta e um mil reais).

*sup*



### CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

**Art. 6º.** A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o desdobramento abaixo:

ÓRGÃO	VALOR (R\$)
1. Câmara Municipal de Paramoti	911.000,00
2. Gabinete do Prefeito	854.000,00
3. Secretaria de Administração e Planejamento	703.000,00
4. Secretaria de Finanças	1.563.000,00
5. Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	331.000,00
6. Secretaria de Infra-Estrutura	3.959.000,00
7. Secretaria de Esporte e Juventude	405.000,00
8. Secretaria de Saúde	5.289.000,00
9. Secretaria de Educação e Cultura	11.690.000,00
10. Secretaria de Desenvolvimento Social	2.114.000,00
11. Reserva de Contingência	281.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28.100.000,00</b>

### CAPÍTULO IV DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

#### Seção I Da Classificação Orçamentária

**Art. 7º.** A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

#### Seção II Da Autorização Para Abertura de Créditos Suplementares

**Art. 8º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

- I. Utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominada superávit financeiro, até o limite da diferença entre o ativo e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no exercício de 2012;
- II. Utilizando-se a fonte de recurso excedente de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 80. parágrafo único, da Lei Complementar no. 101/2000;
- III. Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 60% (sessenta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo;
- IV. Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitadas as condições estabelecidas nas Resoluções Nº. 40 e 43 do Senado Federal.

**Parágrafo Primeiro.** Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, unicamente utilizando-se a fonte de recurso descrita no art. 43, § 1º, III da Lei No. 4.320/1964, até o limite de 60% (sessenta por cento) do valor do orçamento do Poder Legislativo.

**Parágrafo Segundo.** O limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso III do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.

*anf*



## CAPÍTULO V AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 9º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, atendidas as disposições contidas nos art. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art.10.** O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário e nominal, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2013.

**Art. 11.** Através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 12.** Através de Decreto, até o dia 31 de dezembro de 2012, o Chefe do Poder Executivo estabelecerá o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2013.

**Art. 13.** Através de Decreto, até o dia 31 de dezembro de 2012, o Chefe do Poder Executivo estabelecerá o Orçamento Criança e Adolescente.

**Art. 14.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2013.

*Sup*



Art. 15. Revoga-se a partir de 31 de dezembro de 2012, a Lei Municipal No, 623/2011, de 01 de dezembro de 2011,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 21 de novembro de 2012.

  
MARCOS AURELIO MARIZ SANTOS

Prefeito Municipal

Originário do Projeto de Lei do Executivo nº 0072012

**Estado: Ceará**

**Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
<b>Órgão: 05 - Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente</b>					
28.846.2003.0.016	Encargos de Gestões Anteriores	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
	<b>Total da Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>298.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>331.000,00</b>
	<b>Total do Órgão:</b>	<b>0,00</b>	<b>298.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>331.000,00</b>

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
<b>Órgão: 06 - Secretaria de Infra-Estrutura</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Infra-Estrutura</b>					
01	Legislativa	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
01.031	Ação Legislativa	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
01.031.0001	Desenvolvimento Legislativo	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
01.031.0001.1.001	Construção da Sede do Poder Legislativo	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
04	Administração	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
04.122	Administração Geral	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
04.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
04.122.0100.1.002	Construção de Centro Administrativo	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
13	Cultura	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
13.392	Difusão Cultural	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
13.392.0701	Desenvolvimento Cultural	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
13.392.0701.1.003	Construção de Centro de Arte e Cultura	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
15	Urbanismo	434.000,00	1.765.000,00	3.000,00	2.202.000,00
15.122	Administração Geral	0,00	1.078.000,00	3.000,00	1.081.000,00
15.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	1.078.000,00	0,00	1.078.000,00
15.122.0100.2.016	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	0,00	1.078.000,00	0,00	1.078.000,00
15.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
15.122.0104.0.017	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	376.000,00	0,00	0,00	376.000,00
15.451.0900	Estruturação e Desenvolvimento Urbano	249.000,00	0,00	0,00	249.000,00
15.451.0900.1.005	Construção, Amp. e Ref. de Edificações Públicas e Obras de Interesse Público	229.000,00	0,00	0,00	229.000,00
15.451.0900.1.006	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00
15.451.0901.1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Praças	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	687.000,00	0,00	687.000,00
15.452.1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	213.000,00	0,00	213.000,00
15.452.1000.2.017	Serviços de Iluminação Pública	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
15.452.1000.2.018	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
15.452.1001	Limpeza Pública	0,00	474.000,00	0,00	474.000,00
15.452.1001.2.019	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública	0,00	474.000,00	0,00	474.000,00



**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85).

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
<b>Órgão:</b>	<b>06 - Secretaria de Infra-Estrutura</b>				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>01 - Secretaria de Infra-Estrutura</b>				
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
15.541.0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
15.541.0901.1.004	Construção de Cemitério	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
17	Saneamento	243.000,00	80.000,00	0,00	323.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	203.000,00	80.000,00	0,00	283.000,00
17.512.1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
17.512.1200.1.008	Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.512.1200.1.009	Ampliação do Saneamento Domiciliar	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
17.512.1201	Manutenção e Conservação de Atendimento com	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
17.512.1201.2.020	Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento D'água	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
17.544	Recursos Hídricos	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17.544.1301	Melhoria da Infra Estrutura Hídrica	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17.544.1301.1.010	Drenagem e Urbanização de Áreas Degradadas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
18	Gestão Ambiental	36.000,00	0,00	4.000,00	40.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	36.000,00	0,00	4.000,00	40.000,00
18.541.1300	Desenvolvimento Ambiental	36.000,00	0,00	4.000,00	40.000,00
18.541.1300.0.018	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
18.541.1300.1.011	Recuperação de Horto Municipal	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
20	Agricultura	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
20.544	Recursos Hídricos	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
20.544.1301	Melhoria da Infra Estrutura Hídrica	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
20.544.1301.1.012	Construção e Ampl.de Açudes,Redes de Irrigação e Obras de Infra-Estrutura Hídrica	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
23	Comércio e Serviços	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
23.451	Infra-Estrutura Urbana	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
23.451.0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
23.451.0901.1.014	Construção do Parque de Feiras e Eventos	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
23.452	Serviços Urbanos	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
23.452.1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
23.452.1000.1.015	Construção e Recuperação de Mercados e Matadouros	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
23.695	Turismo	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
23.695.1604	Desenvolvimento do Turismo	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00

**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Paramoti**  
 Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

Receita por Fontes e Despesa por Funções		(em R\$ 1,00)	
Fontes		Funções	
Receitas Correntes	27.917.600,00	Legislativa	937.000,00
Receita Tributária	720.000,00	Administração	1.713.000,00
Receitas de Contribuições	250.000,00	Assistência Social	1.822.000,00
Receita Patrimonial	185.000,00	Previdência Social	30.000,00
Receita de Serviços	20.000,00	Saúde	5.289.000,00
Transferências Correntes	26.678.600,00	Trabalho	28.000,00
Outras Receitas Correntes	64.000,00	Educação	11.443.000,00
Receitas de Capital	2.615.000,00	Cultura	273.000,00
Operações de Crédito	300.000,00	Direito da Cidadania	282.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	Urbanismo	2.202.000,00
Transferências de Capital	2.290.000,00	Habitação	264.000,00
Outras Receitas de Capital	15.000,00	Saneamento	323.000,00
Dedução da Receita	-2.432.600,00	Gestão Ambiental	48.000,00
Dedução da Receita de	-2.432.600,00	Agricultura	496.000,00
		Comércio e Serviços	208.000,00
		Energia	103.000,00
		Transporte	675.000,00
		Desporto e Lazer	196.000,00
		Encargos Especiais	1.487.000,00
		Reserva de Contingência	281.000,00

*af*

RESUMO POR ESFERA		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	20.959.000,00	20.959.000,00
Orçamento da Seguridade Social	7.141.000,00	7.141.000,00
<b>Total</b>	<b>28.100.000,00</b>	<b>28.100.000,00</b>



**Estado: Ceará**

**Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

Receita por Fontes e Despesa por Órgãos		(em R\$ 1,00)	
Fontes		Órgãos Municipais	
Receitas Correntes	27.917.600,00	Câmara Municipal de Paramoti	911.000,00
Receita Tributária	720.000,00	Gabinete do Prefeito	854.000,00
Receitas de Contribuições	250.000,00	Secretaria de Administração e Planejamento	703.000,00
Receita Patrimonial	185.000,00	Secretaria de Finanças	1.563.000,00
Receita de Serviços	20.000,00	Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente	331.000,00
Transferências Correntes	26.678.600,00	Secretaria de Infra-Estrutura	3.959.000,00
Outras Receitas Correntes	64.000,00	Secretaria de Esporte e Juventude	405.000,00
Receitas de Capital	2.615.000,00	Secretaria de Saúde	5.289.000,00
Operações de Crédito	300.000,00	Secretaria de Educação e Cultura	11.690.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	Secretaria de Desenvolvimento Social	2.114.000,00
Transferências de Capital	2.290.000,00	Reserva de Contingência	281.000,00
Outras Receitas de Capital	15.000,00		
Dedução da Receita	-2.432.600,00		
Dedução da Receita de	-2.432.600,00		
<b>Total Geral do Orçamento:</b>	<b>28.100.000,00</b>		<b>28.100.000,00</b>

RESUMO POR ESFERA		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	20.959.000,00	20.959.000,00
Orçamento da Seguridade Social	7.141.000,00	7.141.000,00
<b>Total</b>	<b>28.100.000,00</b>	<b>28.100.000,00</b>

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

Receita por Fontes e Despesa por Unidades Orçamentárias		(em R\$ 1,00)	
Fontes		Unidades Orçamentárias	
Receitas Correntes	27.917.600,00	Câmara Municipal de Paramoti	911.000,00
Receita Tributária	720.000,00	Gabinete do Prefeito	854.000,00
Receitas de Contribuições	250.000,00	Secretaria de Administração e Planejamento	703.000,00
Receita Patrimonial	185.000,00	Secretaria de Finanças	1.563.000,00
Receita de Serviços	20.000,00	Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente	331.000,00
Transferências Correntes	26.678.600,00	Secretaria de Infra-Estrutura	3.959.000,00
Outras Receitas Correntes	64.000,00	Secretaria de Esporte e Juventude	405.000,00
Receitas de Capital	2.615.000,00	Fundo Municipal de Saúde	5.289.000,00
Operações de Crédito	300.000,00	Fundo Municipal de Educação	11.690.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social	1.850.000,00
Transferências de Capital	2.290.000,00	Fundo de Habitação de Interesse Social	264.000,00
Outras Receitas de Capital	15.000,00	Reserva de Contingência	281.000,00
Dedução da Receita	-2.432.600,00		
Dedução da Receita de	-2.432.600,00		
<b>Total Geral do Orçamento:</b>	<b>28.100.000,00</b>		<b>28.100.000,00</b>

RESUMO POR ESFERA		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	20.959.000,00	20.959.000,00
Orçamento da Seguridade Social	7.141.000,00	7.141.000,00
<b>Total</b>	<b>28.100.000,00</b>	<b>28.100.000,00</b>



**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985

Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	27.917.600,00	DESPESAS CORRENTES	22.890.000,00
Receita Tributária	720.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.907.000,00
Receitas de Contribuições	250.000,00	OUTRAS DESPESAS	9.983.000,00
Receita Patrimonial	185.000,00	<i>Superávit Corrente</i>	5.027.600,00
Receita de Serviços	20.000,00		
Transferências Correntes	26.678.600,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.929.000,00
Outras Receitas Correntes	64.000,00	INVESTIMENTOS	4.602.000,00
Receitas de Capital	2.615.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00
Operações de Crédito	300.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	277.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	<i>Déficit de Capital</i>	-2.314.000,00
Transferências de Capital	2.290.000,00		
Outras Receitas de Capital	15.000,00	Reserva de Contingência	281.000,00
Dedução da Receita	-2.432.600,00	Reserva de Contingência	281.000,00
Dedução da Receita de	-2.432.600,00		

**R E S U M O**

Receitas Correntes	27.917.600,00	Despesas Correntes	22.890.000,00
Receitas de Capital	2.615.000,00	Despesas de Capital	4.929.000,00
Dedução para o FUNDEB	-2.432.600,00	Reserva de Contingência	281.000,00
<b>Total Geral do Orçamento:</b>	<b>28.100.000,00</b>		<b>28.100.000,00</b>

**R E S U M O P O R E S F E R A**

<b>Esfera do Orçamento</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>
Orçamento Fiscal	20.959.000,00	20.959.000,00
Orçamento da Seguridade Social	7.141.000,00	7.141.000,00
<b>Total</b>	<b>28.100.000,00</b>	<b>28.100.000,00</b>



**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Paramoti**  
 Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

Receltas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado				(em R\$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.0000	Receltas Correntes			27.917.600,00
1100.00.00.0000	Receita Tributária		720.000,00	
1110.00.00.0000	Impostos	710.000,00		
1112.00.00.0000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	410.000,00		
1112.02.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.000,00		
1112.04.00.0000	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	350.000,00		
1112.04.31.0000	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Rendimentos	250.000,00		
1112.04.34.0000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendin	100.000,00		
1112.08.00.0000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	10.000,00		
1113.00.00.0000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	300.000,00		
1113.05.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	300.000,00		
1113.05.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	300.000,00		
1120.00.00.0000	Taxas	10.000,00		
1121.00.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00		
1121.99.00.0000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00		
1122.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00		
1122.99.00.0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00		
1200.00.00.0000	Receltas de Contribuições		250.000,00	
1230.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Publ	250.000,00		
1300.00.00.0000	Receita Patrimonial		185.000,00	
1310.00.00.0000	Receltas Imobiliárias	5.000,00		
1311.00.00.0000	Aluguéis	5.000,00		
1320.00.00.0000	Receltas de Valores Mobiliários	170.000,00		
1325.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	170.000,00		
1325.01.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	160.000,00		
1325.01.02.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recu	30.000,00		
1325.01.03.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recu	20.000,00		
1325.01.05.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recu	30.000,00		
1325.01.06.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recu	10.000,00		
1325.01.10.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recu	20.000,00		
1325.01.99.0000	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários e	50.000,00		
1325.02.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000,00		
1325.02.99.0000	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vincu	10.000,00		
1390.00.00.0000	Outras Receltas Patrimoniais	10.000,00		
1600.00.00.0000	Receita de Serviços		20.000,00	





**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti****Orçamento Programa Para o Exercício de 2013****Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1600.13.00.0000	Serviços Administrativos	10.000,00		
1600.13.99.0000	Outros Serviços Administrativos	10.000,00		
1600.99.00.0000	Outros Serviços	10.000,00		
1700.00.00.0000	Transferências Correntes		26.678.600,00	
1720.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	25.735.600,00		
1721.00.00.0000	Transferências da União	14.885.600,00		
1721.01.00.0000	Participação na Receita da União	9.815.000,00		
1721.01.02.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.800.000,00		
1721.01.05.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur:	15.000,00		
1721.09.03.0000	Cota-Parte do Simples Nacional - L.C. Nº 123/06	20.000,00		
1721.22.00.0000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraçã	240.000,00		
1721.22.20.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Mine	40.000,00		
1721.22.70.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	200.000,00		
1721.33.00.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	2.608.600,00		
1721.33.01.0100	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	280.000,00		
1721.33.01.0200	PAB Variável - Saúde da Família	650.000,00		
1721.33.01.0300	PAB Variável - Agentes Comunitarios de Saúde	300.000,00		
1721.33.01.0400	PAB Variável - Saude Bucal	150.000,00		
1721.33.01.0500	Transferência do SUS - Compensação de Especificidades	50.000,00		
1721.33.01.9900	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Atencãc	10.000,00		
1721.33.02.0100	Componente MAC - Centro De Especialidades Odontológic	346.000,00		
1721.33.02.9900	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Média e	380.000,00		
1721.33.03.0100	Vigilancia Epidemiologica	20.000,00		
1721.33.03.0300	Transferência do SUS - Campanha de Vacinação Poliomie	5.000,00		
1721.33.03.0400	Transferência do SUS - Campanha de Vacinação do Idoso	5.000,00		
1721.33.03.0500	Transferência do SUS - Incentivo no âmbito do Programa I	25.000,00		
1721.33.03.0600	Transferência do SUS - Piso Estratégico Gerenciamento d	10.600,00		
1721.33.03.0700	Transferência do SUS - Piso Estratégico - Gerenciamento	10.000,00		
1721.33.03.0800	Transferência do SUS - Piso Fixo de Vigilância e Promoçã	57.000,00		
1721.33.03.0900	Transferências do SUS - Ações Estruturantes de Vigilância	30.000,00		
1721.33.03.9900	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Vigilânc	30.000,00		
1721.33.04.0100	Componente Básico de Assistência Farmaceutica	70.000,00		
1721.33.04.9900	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Assistê	10.000,00		
1721.33.05.0100	Transf. de Recursos p/ Financiamento da Gestão SUS	5.000,00		
1721.33.05.9900	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Gestã	5.000,00		



## Estado: Ceará

## Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

## Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1721.33.06.0100	Transferência do SUS - Implantação de Unidades Básicas	100.000,00		
1721.33.06.9900	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Investim	50.000,00		
1721.33.99.9900	Demais Transferências do SUS Não Enquadradas em Bloc	10.000,00		
1721.34.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	494.000,00		
1721.34.01.0000	Transf. FNAS/Proteção social Básica	10.000,00		
1721.34.02.0000	Transf. FNAS - PETI	24.000,00		
1721.34.03.0000	Cadastro Unico	100.000,00		
1721.34.04.0100	Transferência do FNAS - Piso Básico Fixo	70.000,00		
1721.34.04.0200	Transferência do FNAS - Piso Básico Variável I - Projovem	130.000,00		
1721.34.04.0300	Transferência do FNAS - Piso Básico Variável II	30.000,00		
1721.34.04.0400	Índice Geral de Desenvolvimento (IGD) SUAS	15.000,00		
1721.34.04.0500	Índice Geral de Desenvolvimento (IGD) BOLSA FAMILIA B	5.000,00		
1721.34.04.9900	Transferência do FNAS - Outras Ações de Proteção Social	10.000,00		
1721.34.05.0500	Transferência do FNAS - Piso Variável de Média Complexi	40.000,00		
1721.34.05.9900	Transferência do FNAS - Outras Ações de Proteção Social	10.000,00		
1721.34.06.0000	TRANSF. UNIAO - PROG. DE ATENCAO INTEGRADA A	10.000,00		
1721.34.99.0000	Outras Transf. de Recurso do FNAS	40.000,00		
1721.35.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Deserv	1.540.000,00		
1721.35.01.0000	Transferências do Salário-Educação	350.000,00		
1721.35.02.0100	Transferência Diretas do FNDE - Programa Dinheiro Direto	5.000,00		
1721.35.02.0200	Transferência Diretas do FNDE - Programa Dinheiro Direto	5.000,00		
1721.35.02.0300	Transferência Diretas do FNDE - Programa Dinheiro Direto	5.000,00		
1721.35.02.9900	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Di	5.000,00		
1721.35.03.0100	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de A	50.000,00		
1721.35.03.0200	Transferência Diretas do FNDE - Programa Nacional de Ali	40.000,00		
1721.35.03.0300	Transferência Diretas do FNDE - Programa Nacional de Ali	250.000,00		
1721.35.03.0400	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	50.000,00		
1721.35.04.0100	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de A	50.000,00		
1721.35.04.0200	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de A	200.000,00		
1721.35.04.0300	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de A	60.000,00		
1721.35.99.0300	Programa Nacional de Alimentação em Creches - PNAC	10.000,00		
1721.35.99.0600	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETI	50.000,00		
1721.35.99.9900	Outras Transferencias do FNDE	410.000,00		
1721.36.00.0000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	18.000,00		
1721.99.00.0000	Outras Transferências da União	150.000,00		

**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Paramoti**  
**Orçamento Programa Para o Exercício de 2013**

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SÓF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1722.00.00.0000	Transferências dos Estados	2.650.000,00		
1722.01.00.0000	Participação na Receita dos Estados	2.380.000,00		
1722.01.01.0000	Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00		
1722.01.02.0000	Cota-Parte do IPVA	110.000,00		
1722.01.04.0000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00		
1722.01.13.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	50.000,00		
1722.22.00.0000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (	40.000,00		
1722.22.30.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Prodi	40.000,00		
1722.33.00.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de I	40.000,00		
1722.99.00.0000	Outras Transferências dos Estados	190.000,00		
1722.99.01.0000	Transferências do Estado para Programas de Educação	150.000,00		
1722.99.02.0000	Outras Transferências do Estado para Programas de Assis	30.000,00		
1722.99.99.0000	Outras Transferências dos Estados - Demais Areas	10.000,00		
1724.00.00.0000	Transferências Multigovernamentais	8.200.000,00		
1724.01.00.0000	Transf. de Rec. do Fundo de Manut.e Desenv. da Educ. B	6.000.000,00		
1724.02.00.0000	Transferências de Recursos da Comp. da U ao F. de Manu	2.200.000,00		
1760.00.00.0000	Transferências de Convênios	943.000,00		
1761.00.00.0000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	688.000,00		
1761.01.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Úni	200.000,00		
1761.02.00.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr	200.000,00		
1761.03.00.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr	50.000,00		
1761.99.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União	238.000,00		
1762.00.00.0000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fede	255.000,00		
1762.01.00.0000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema C	100.000,00		
1762.02.00.0000	Transf. de Convênios dos Estados p/o Programa de Educa	100.000,00		
1762.03.00.0000	Transf. de Convênios dos estados p/ o Programa de Assis	35.000,00		
1762.99.00.0000	Outras Transf. de Convenios dos Estados	20.000,00		
1900.00.00.0000	Outras Receitas Correntes		64.000,00	
1910.00.00.0000	Multas e Juros de Mora	24.000,00		
1911.00.00.0000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.000,00		
1911.99.00.0000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00		
1911.99.01.0000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00		
1913.00.00.0000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00		
1913.99.00.0000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00		
1919.00.00.0000	Multas de Outras Origens	20.000,00		



**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Recetas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1919.48.00.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	15.000,00		
1919.99.00.0000	Outras Multas	5.000,00		
1919.99.99.0000	Outras Multas	5.000,00		
1920.00.00.0000	Indenizações e Restituições	10.000,00		
1921.00.00.0000	Indenizações	5.000,00		
1921.99.00.0000	Outras Indenizações	5.000,00		
1922.00.00.0000	Restituições	5.000,00		
1922.99.00.0000	Outras Restituições	5.000,00		
1930.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa	25.000,00		
1931.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa Tributária	20.000,00		
1931.99.01.0000	Dívida Ativa de Outros Tributos	20.000,00		
1932.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	5.000,00		
1932.99.00.0000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTR	5.000,00		
1932.99.01.0000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	5.000,00		
1990.98.00.0000	DESCONTOS OBTIDOS	5.000,00		
2000.00.00.0000	Receitas de Capital			2.615.000,00
2100.00.00.0000	Operações de Crédito		300.000,00	
2110.00.00.0000	Operações de Crédito Internas	300.000,00		
2114.00.00.0000	Operações de Crédito Internas - Contratuais	300.000,00		
2114.99.00.0000	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	300.000,00		
2200.00.00.0000	Alienação de Bens		10.000,00	
2210.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis	10.000,00		
2219.00.00.0000	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00		
2400.00.00.0000	Transferências de Capital		2.290.000,00	
2470.00.00.0000	Transferências de Convênios	2.290.000,00		
2471.00.00.0000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.880.000,00		
2471.01.00.0000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Únic	100.000,00		
2471.02.00.0000	Transferências de Convênio da União destinadas a Progr	100.000,00		
2471.03.00.0000	Transf. de Convênios da União p/ Saneamento Básico	300.000,00		
2471.05.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Progr	350.000,00		
2471.99.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União	1.030.000,00		
2471.99.01.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr	30.000,00		
2471.99.99.0000	Outras Transferências de Convênio da União	1.000.000,00		
2472.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fed	410.000,00		
2472.01.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema	100.000,00		

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

<b>Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado</b>				(em R\$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
2472.02.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Pri	100.000,00		
2472.06.00.0000	Transf. de Convênios dos estados p/ Programa de Assist. S	10.000,00		
2472.99.00.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00		
2500.00.00.0000	Outras Receitas de Capital		15.000,00	
2590.00.00.0000	Outras Receitas	15.000,00		
9000.00.00.0000	Dedução da Receita			-2.432.600,00
9700.00.00.0000	Dedução da Receita de Transferências Correntes		-2.432.600,00	
9721.00.00.0000	Dedução da Receita de Transferências da União para Forn	-1.966.600,00		
9721.01.00.0000	Dedução da Receita de Transferências da União para Forn	-1.963.000,00		
9721.01.02.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM	-1.960.000,00		
9721.01.05.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-3.000,00		
9721.36.00.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-3.600,00		
9722.00.00.0000	Dedução da Receita Transferida do Estado para a Formaça	-466.000,00		
9722.01.01.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-440.000,00		
9722.01.02.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	-22.000,00		
9722.01.04.0000	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI EXF.	-4.000,00		
<b>Total Geral:</b>				<b>28.100.000,00</b>



Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código Especificação Detalhamento Fonte Cat. Econômica

<b>Demonstrativo das Receitas para Formação do FUNDEB</b>			
Conforme Nota Técnica Nº 456/2008/GENOC/CCONT - STN de 08 de Maio de 2008			
Receita	Previsão R\$	Vinculação	Valor Vinculado
ITCMD	0,00	20,00 %	0,00
FPM	9.800.000,00	20,00 %	1.960.000,00
ITR	15.000,00	20,00 %	3.000,00
ICMS desoneração L.C. Nº 87/96	18.000,00	20,00 %	3.600,00
ICMS	2.200.000,00	20,00 %	440.000,00
IPVA	110.000,00	20,00 %	22.000,00
IP  Exportação	20.000,00	20,00 %	4.000,00
<b>Totais</b>	<b>12.163.000,00</b>		<b>2.432.600,00</b>

<b>R E S U M O P O R E S F E R A</b>	
<b>Esfera do Orçamento</b>	<b>Previsão da Receita R\$</b>
Orçamento Fiscal	20.959.000,00
Orçamento da Seguridade Social	7.141.000,00
<b>Total da Previsão</b>	<b>28.100.000,00</b>

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Demonstrativo da Legislação da Receita**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Legislação</b>
1112.02.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO.
1112.04.31.0000	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.34.0000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.0000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.05.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	CODIGO TRIBUTARIO DO MUNICIPIO
1121.99.00.0000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia:	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1122.99.00.0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1230.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1311.00.00.0000	Ajuizados	
1325.01.02.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	LEI N.11494/2007
1325.01.03.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	LEI N.11494/2007
1325.01.06.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.10.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	LEI N.8742/1993
1325.01.99.0000	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.99.0000	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF N.01/2011
1390.00.00.0000	Outras Receitas Patrimoniais	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1600.13.99.0000	Outros Serviços Administrativos	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1600.99.00.0000	Outros Serviços	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF N.01/2011
1721.01.02.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST. FED.
1721.01.05.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.09.03.0000	Cota-Parte do Simples Nacional - L.C. Nº 123/06	
1721.22.20.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM.	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF N.01/2011
1721.33.01.0100	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	LEI N.8080/1990
1721.33.01.0200	PAB Variavel - Saúde da Família	LEI N.8080/1990
1721.33.01.0300	PAB Variavel - Agentes Comunitarios de Saúde	LEI N.8080/1990
1721.33.01.0400	PAB Variavel - Saude Bucal	LEI N.8080/1990
1721.33.01.0500	Transferência do SUS - Compensação de Especificidades Regionais	LEI N.8080/1990
1721.33.01.9900	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Atenção Básica	LEI N.8080/1990
1721.33.02.0100	Componente MAC - Centro De Especialidades Odontologicas (CEO)	LEI N.8080/1990
1721.33.02.9900	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	LEI N.8080/1990
1721.33.03.0100	Vigilância Epidemiologica	LEI N.8080/1990
1721.33.03.0300	Transferência do SUS - Campanha de Vacinação Poliomielite	LEI N.8080/1990

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Demonstrativo da Legislação da Receita**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Legislação</b>
1721.33.03.0400	Transferência do SUS - Campanha de Vacinação do Idoso - Influenza	LEI N.8080/1990
1721.33.03.0500	Transferência do SUS - Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST	LEI N.8080/1990
1721.33.03.0600	Transferência do SUS - Piso Estratégico Gerenciamento de Riscos de Vigilância Sanitária	LEI N.8080/1990
1721.33.03.0700	Transferência do SUS - Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária - Produtos e Serviços	LEI N.8080/1990
1721.33.03.0800	Transferência do SUS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção à Saúde	LEI N.8080/1990
1721.33.03.0900	Transferências do SUS - Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	LEI N.8080/1990
1721.33.03.9900	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Vigilância à Saúde	LEI N.8080/1990
1721.33.04.0100	Componente Básico de Assistência Farmacêutica	LEI N.8080/1990
1721.33.04.9900	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Assistência Farmacêutica	LEI N.8080/1990
1721.33.05.0100	Transf. de Recursos p/ Financiamento da Gestão SUS	
1721.33.05.9900	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Gestão do SUS	LEI N.8080/1990
1721.33.06.0100	Transferência do SUS - Implantação de Unidades Básicas de Saúde	LEI N.8080/1990
1721.33.06.9900	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Investimento do SUS	LEI N.8080/1990
1721.33.99.9900	Demais Transferências do SUS Não Enquadradas em Blocos de Financiamento	LEI N.8080/1990
1721.34.01.0000	Transf. FNAS/Proteção social Básica	LEI N.8742/1993
1721.34.02.0000	Transf. FNAS - PETI	LEI N.8742/1993
1721.34.03.0000	Cadastro Único	LEI N.8742/1993
1721.34.04.0100	Transferência do FNAS - Piso Básico Fixo	LEI N.8742/1993
1721.34.04.0200	Transferência do FNAS - Piso Básico Variável I - Projovem	LEI N.8742/1993
1721.34.04.0300	Transferência do FNAS - Piso Básico Variável II	LEI N.8742/1993
1721.34.04.0400	Índice Geral de Desenvolvimento (IGD) SUAS	
1721.34.04.0500	Índice Geral de Desenvolvimento (IGD) BOLSA FAMILIA BF	
1721.34.04.9900	Transferência do FNAS - Outras Ações de Proteção Social Básica	
1721.34.05.0500	Transferência do FNAS - Piso Variável de Média Complexidade	LEI N.8742/1993
1721.34.05.9900	Transferência do FNAS - Outras Ações de Proteção Social Especial	LEI N.8742/1993
1721.34.06.0000	TRANSF. UNIAO - PROG. DE ATENCAO INTEGRADA A FAMILIA - PAIF	LEI N.8742/1993
1721.34.99.0000	Outras Transf. de Recurso do FNAS	
1721.35.01.0000	Transferências do Salário-Educação	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1721.35.02.0100	Transferência Diretas do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - Creche	LEI N.11947/2009
1721.35.02.0200	Transferência Diretas do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - Pró Escola	LEI N.11947/2009
1721.35.02.0300	Transferência Diretas do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - Ensino Fundamental	LEI N.11947/2009

7/1



**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Demonstrativo da Legislação da Receita**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Legislação</b>
1721.35.02.9900	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola-Demais Transferência	LEI N. 11692/2008
1721.35.03.0100	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche	LEI N.11947/2009
1721.35.03.0200	Transferência Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pró Escola	LEI N.11947/2009
1721.35.03.0300	Transferência Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	LEI N.11947/2009
1721.35.03.0400	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE - Educ. Jovens e Adultos	LEI N.11947/2009
1721.35.04.0100	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Infantil	LEI N.10880/2004
1721.35.04.0200	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Fundamental	LEI N.10880/2004
1721.35.04.0300	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Médio	LEI N.10880/2004
1721.35.99.0300	Programa Nacional de Alimentação em Crèches - PNAC	LEI N.10880/2004
1721.35.99.0600	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	LEI N.10880/2004
1721.35.99.9900	Outras Transferências do FNDE	LEI N.10880/2004
1721.36.00.0000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	ART.2º DA PORT. STN Nº 406, DE 26/05/06
1721.99.00.0000	Outras Transferências da União	ART. 2º DA PORT. STN Nº406, DE 26/05/06
1722.01.01.0000	Cota-Parte do ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.0000	Cota-Parte do IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.0000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.01.13.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.22.30.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.33.00.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.99.01.0000	Transferências do Estado para Programas de Educação	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF N.01/2011
1722.99.02.0000	Outras Transferências do Estado para Programas de Assistência Social	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF N.01/2011
1722.99.99.0000	Outras Transferências dos Estados - Demais Areas	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF N.01/2011
1724.01.00.0000	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Valorização dos Profis. da Educ. FUNDEB.	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.0000	Transferências de Recursos da Comp. da U ao F. de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. da Educ- FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1761.01.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1761.02.00.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1761.03.00.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1761.99.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.01.00.0000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.02.00.0000	Transf. de Convênios dos Estados p/o Programa de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Demonstrativo da Legislação da Receita**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Legislação</b>
1762.03.00.0000	Transf. de Convênios dos estados p/ o Programa de Assistência Social	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF N.01/2011
1762.99.00.0000	Outras Transf. de Convenios dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1911.99.01.0000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1913.99.00.0000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1919.48.00.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	PORTARIA Nº 219, DE 29-04-2004 - STN
1919.99.99.0000	Outras Multas	
1921.99.00.0000	Outras Indenizações	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
1922.99.00.0000	Outras Restituições	
1931.99.01.0000	Dívida Ativa de Outros Tributos	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1932.99.01.0000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1990.98.00.0000	DESCONTOS OBTIDOS	
2114.99.00.0000	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	PORTARIA Nº 219, DE 29-04-2004 - STN
2219.00.00.0000	Alienação de Outros Bens Móveis	
2471.01.00.0000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
2471.02.00.0000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2471.03.00.0000	Transf. de Convenios da União p/ Saneamento Basico	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2471.05.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2471.99.01.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF N.01/2011
2471.99.99.0000	Outras Transferências de Convênio da União	
2472.01.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003+
2472.02.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.06.00.0000	Trans. de Convênios dos estados p/ Programa de Assist. Social	
2472.99.00.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2590.00.00.0000	Outras Receitas	REC. NÃO CLASS, ITENS ANTERIORES-INVEST.
9721.01.02.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM	PORTARIA Nº 219, DE 29-04-2004 - STN
9721.01.05.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	
9721.36.00.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS DESONERACAO LEI COMPL. 87/96	PORTARIA Nº 504, DE 06/07/2006 DO STN
9722.01.01.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
9722.01.02.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	
9722.01.04.0000	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Paramoti

Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal de Paramoti

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				891.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			552.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		552.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	470.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	54.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0101	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	3.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			339.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		339.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0101	34.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	46.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	67.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	86.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	3.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de	0101	3.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	20.000,00		
<b>Total da Unidade:</b>					<b>911.000,00</b>



## Estado: Ceará

## Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

## Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				845.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			320.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		320.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	265.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0101	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			525.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		2.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	0101	2.000,00		
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		2.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	0101	2.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	0101	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0101	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		518.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	87.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0101	35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	57.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	295.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de	0101	3.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				9.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	9.000,00		
<b>Total da Unidade:</b>					<b>854.000,00</b>

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Administração e Planejamento

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				699.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			246.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		246.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0101	10.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	0101	20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0101	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			453.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		2.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	0101	2.000,00		
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		2.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	0101	2.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	0101	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0101	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		446.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	49.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0101	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	142.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	182.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de	0101	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	4.000,00		
<b>Total da Unidade:</b>					<b>703.000,00</b>



## Estado: Ceará

## Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

## Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria de Finanças

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.284.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			815.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		815.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	170.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0101	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0101	500.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			469.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		103.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	101.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	0101	2.000,00		
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		3.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	0101	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		363.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0101	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	75.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	161.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0101	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de	0101	2.000,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	0101	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				279.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	2.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			277.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		277.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0101	277.000,00		
<b>Total da Unidade:</b>					<b>1.563.000,00</b>

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Órgão: 05 Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				314.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			161.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		161.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	25.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0101	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			153.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		2.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	0101	2.000,00		
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		2.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	0101	2.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	0101	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0101	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		146.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	17.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	0101	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0101	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	83.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de	0101	3.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				17.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		17.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	17.000,00		
<b>Total da Unidade:</b>					<b>331.000,00</b>



## Estado: Ceará

## Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

## Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Secretaria de Infra-Estrutura  
 Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Infra-Estrutura

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.105.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			979.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		979.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	850.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	120.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0101	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.126.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	0101	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	0101	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	0101	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0101	1.000,00		
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		2.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	0101	2.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0101	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.117.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	191.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0101	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	94.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	787.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de	0101	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.854.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.844.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.844.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	1.816.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	18.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0101	10.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00	



**Estado: Ceará**

**Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas			(em R\$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985			
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0101	10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>			<b>3.959.000,00</b>



**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Esporte e Juventude

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Esporte e Juventude

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				230.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			88.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		88.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	15.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0101	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			142.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	0101	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	0101	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	0101	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0101	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		137.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	21.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	0101	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0101	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	31.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	36.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de	0101	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				175.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			175.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		175.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	165.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	10.000,00		
<b>Total da Unidade:</b>					<b>405.000,00</b>

## Estado: Ceará

## Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

## Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SÓF nº 8, de 04/02/85)

Órgão: 08 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.340.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.165.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.165.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	455.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	1.385.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	250.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0101	49.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0101	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.175.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		2.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	0101	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		82.000,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	0101	80.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	0101	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	0101	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0101	1.000,00		
3.3.71.41.00	Contribuições	0101	3.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0101	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.082.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	574.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0101	112.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	839.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	606.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	15.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0101	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de	0101	16.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				949.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			934.000,00	

## Estado: Ceará

## Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

## Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Secretaria de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.503.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.107.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.107.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	273.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	5.472.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	1.230.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0101	125.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0101	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	4.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.396.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		4.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	2.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	0101	2.000,00		
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		4.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	2.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	0101	2.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	0101	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0101	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.385.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	33.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0101	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	1.101.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	0101	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0101	177.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	595.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	1.320.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	32.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0101	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de	0101	16.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.187.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.172.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.172.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	545.000,00		

**Estado: Ceará**

**Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo III à Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	612.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0101	15.000,00	
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			15.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0101	15.000,00	
			<b>Total da Unidade:</b>	<b>11.690.000,00</b>

*Handwritten signature*

## Estado: Ceará

## Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

## Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.659.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			474.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		474.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	127.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	262.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	80.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0101	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.185.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		2.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	0101	2.000,00		
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		2.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	0101	2.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	0101	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0101	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.178.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	471.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	125.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0101	22.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	230.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	273.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de	0101	4.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				191.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			181.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		181.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	149.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0101	10.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0101	10.000,00		

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total da Unidade:

1.850.000,00

ty

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social  
Unidade Orçamentária: 02 Fundo de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	6.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				244.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			244.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		244.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	244.000,00		
<b>Total da Unidade:</b>					<b>264.000,00</b>



**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 99 Reserva de Contingência.

Unidade Orçamentária: 99 Reserva de Contingência.

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				281.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			281.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	0101	281.000,00		

**Total da Unidade: 281.000,00****Total Geral da Despesa: 28.100.000,00**

RESUMO POR ESFERA	
Esfera do Orçamento	Fixação da Despesa
Orçamento Fiscal	20.959.000,00
Orçamento da Seguridade Social	7.141.000,00
<b>Total da Previsão</b>	<b>28.100.000,00</b>

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 01 - Câmara Municipal de Paramoti</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Paramoti</b>					
01	Legislativa	0,00	911.000,00	0,00	911.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	911.000,00	0,00	911.000,00
01.031.0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	911.000,00	0,00	911.000,00
01.031.0001.2.001	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal	0,00	911.000,00	0,00	911.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>911.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>911.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>911.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>911.000,00</b>

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria: SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito</b>					
04	Administração	0,00	717.000,00	3.000,00	720.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	717.000,00	3.000,00	720.000,00
04.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	686.000,00	0,00	686.000,00
04.122.0100.2.002	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito	0,00	686.000,00	0,00	686.000,00
04.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	31.000,00	3.000,00	34.000,00
04.122.0104.0.001	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
04.122.0104.2.003	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
14.422.0900	Estruturação e Desenvolvimento Urbano	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
14.422.0900.2.004	Implantação da Guarda Civil Municipal de Programa ProCidadania	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00
28.845	Transferências	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
28.845.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
28.845.2001.0.002	Encargos Previdenciários junto ao RGPS	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.2003	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.2003.0.003	Encargos de Gestões Anteriores	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>808.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>854.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>808.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>854.000,00</b>

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria: SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
<b>Órgão: 03 - Secretaria de Administração e Planejamento</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Administração e Planejamento</b>					
04	Administração	0,00	615.000,00	3.000,00	618.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	615.000,00	3.000,00	618.000,00
04.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	607.000,00	0,00	607.000,00
04.122.0100.2.005	Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento	0,00	607.000,00	0,00	607.000,00
04.122.0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.122.0102.2.006	Ações de Desenvolvimento Institucional	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
04.122.0104.0.011	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
09	Previdência Social	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09.272.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09.272.0100.2.007	Benefícios a Inativos e Pensionistas Previdenciários	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
28.845	Transferências	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
28.845.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
28.845.2001.0.004	Encargos Previdenciários junto ao RGPS	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
28.846.2003	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
28.846.2003.0.005	Encargos de Gestões Anteriores	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>645.000,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>703.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>645.000,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>703.000,00</b>

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 05 - Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente</b>					
18	Gestão Ambiental	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
18.541.1300	Desenvolvimento Ambiental	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
18.541.1300.2.009	Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20	Agricultura	0,00	290.000,00	3.000,00	293.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	177.000,00	3.000,00	180.000,00
20.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
20.122.0100.2.010	Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
20.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
20.122.0104.0.014	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
20.182	Defesa Civil	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.182.0201	Defesa de Situações Emergenciais e Calamitosas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.182.0201.2.011	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.333	Empregabilidade	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.333.0501	Capacitação Profissional e Desenvolvimento do	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.333.0501.2.012	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra para Atividades Agropecuárias	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
20.601.1500	Desenvolvimento Agropecuário	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.601.1500.2.013	Desenvolvimento e Fomento a Agroindústria	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.601.1501	Agricultura Familiar	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
20.601.1501.2.014	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.602.1502	Desenvolvimento Pesqueiro	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.602.1502.2.015	Fomento ao Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
28.845	Transferências	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
28.845.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
28.845.2001.0.015	Encargos Previdenciários junto ao RGPS	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
28.846.2003	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei: nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
<b>Órgão: 07 - Secretaria de Esporte e Juventude</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Esporte e Juventude</b>					
14	Direito da Cidadania	0,00	188.000,00	3.000,00	191.000,00
14.122	Administração Geral	0,00	173.000,00	3.000,00	176.000,00
14.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
14.122.0100.2.021	Gerenciamento da Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
14.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
14.122.0104.0.021	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
14.695	Turismo	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
14.695.0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
14.695.0204.2.022	Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
27	Desporto e Lazer	168.000,00	28.000,00	0,00	196.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
27.812.1901	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
27.812.1901.2.023	Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
27.813	Lazer	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
27.813.1902	Implantação de Equipamentos de Lazer	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
27.813.1902.1.030	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
28.845	Transferências	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
28.845.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
28.845.2001.0.022	Encargos Previdenciários Junto ao RGPS	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.2003	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.2003.0.023	Encargos de Gestões Anteriores	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>168.000,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>405.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>168.000,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>405.000,00</b>

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 08 - Secretaria de Saúde</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde</b>					
10	Saúde	951.000,00	4.033.000,00	305.000,00	5.289.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	756.000,00	299.000,00	1.055.000,00
10.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	699.000,00	0,00	699.000,00
10.122.0100.2.024	Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública (Gestão do SUS)	0,00	688.000,00	0,00	688.000,00
10.122.0100.2.025	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais de Saúde	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
10.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	57.000,00	3.000,00	60.000,00
10.122.0104.0.024	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
10.122.0104.2.026	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
10.122.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
10.122.2001.0.025	Encargos Previdenciários junto ao RGPS	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
10.122.2003	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
10.122.2003.0.026	Encargos Tributários e Contributivos	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
10.122.2003.0.027	Encargos de Gestões Anteriores	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
10.122.2003.0.028	Encargos Judiciais	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0401	Desenvolvimento e Capacitação de Profissionais de	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0401.2.027	Formação de Recursos Humanos em Saúde Pública	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301	Atenção Básica	417.000,00	1.364.000,00	0,00	1.781.000,00
10.301.0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica	0,00	1.364.000,00	0,00	1.364.000,00
10.301.0400.2.028	Gestão dos Serviços de Atenção Básica	0,00	1.364.000,00	0,00	1.364.000,00
10.301.0402	Modernização da Estrutura física da Atenção Básica	417.000,00	0,00	0,00	417.000,00
10.301.0402.1.021	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
10.301.0402.1.025	Gestão de investimentos na Atenção Básica (Bloco de Investimentos)	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00
10.301.0402.1.026	Equipamentos e Reaparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	218.000,00	1.627.000,00	6.000,00	1.851.000,00
10.302.0403	Gestão e Desenvolvimento da Assist. de Média e Alta	0,00	1.627.000,00	6.000,00	1.633.000,00
10.302.0403.0.029	Participação no Consórcio Público de Saúde	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
10.302.0403.2.029	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade	0,00	1.627.000,00	0,00	1.627.000,00
10.302.0404	Modernização da Estrutura Física de Média e Alta	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00

**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Paramoti**  
 Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 08 - Secretaria de Saúde</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde</b>					
10.302.0404.1.022	Construção, Ampl.e Ref.de Unidades de Média e Alta Complexidade	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
10.302.0404.1.031	Equipamentos e Reparcelhamento de Unid.de Média e Alta Complexidade	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	163.000,00	110.000,00	0,00	273.000,00
10.303.0402	Modernização da Estrutura física da Atenção Básica	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.303.0402.1.027	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.303.0405	Gestão e Desenvolvimento da Assistência	133.000,00	110.000,00	0,00	243.000,00
10.303.0405.1.023	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Vigilância Sanitária	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00
10.303.0405.1.028	Equipamentos e Reparcelhamento Unid.de Assistência Farmacêutica	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
10.303.0405.2.030	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	153.000,00	166.000,00	0,00	319.000,00
10.304.0407	Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde	153.000,00	166.000,00	0,00	319.000,00
10.304.0407.1.024	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Farmacêutica	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00
10.304.0407.1.029	Equipamentos e Reparcelhamento de Unid.de Vigilância à Saúde	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
10.304.0407.2.031	Gestão dos Serviços de Vigilância à Saúde	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>951.000,00</b>	<b>4.033.000,00</b>	<b>305.000,00</b>	<b>5.289.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>951.000,00</b>	<b>4.033.000,00</b>	<b>305.000,00</b>	<b>5.289.000,00</b>

+1



**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
<b>Órgão: 09 - Secretaria de Educação e Cultura</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Educação</b>					
12	Educação	1.175.000,00	8.993.000,00	1.275.000,00	11.443.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	440.000,00	1.275.000,00	1.715.000,00
12.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
12.122.0100.2.032	Gerenciamento Administrativo em Educação	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
12.122.0100.2.033	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.122.0104.0.030	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.122.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	1.232.000,00	1.232.000,00
12.122.2001.0.031	Encargos Previdenciários junto ao RGPS (60% Fundeb)	0,00	0,00	820.000,00	820.000,00
12.122.2001.0.032	Encargos Previdenciários junto RGPS (40% Fundeb e Demais Recursos)	0,00	0,00	412.000,00	412.000,00
12.122.2003	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12.122.2003.0.033	Encargos Tributários e Contributivos	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
12.122.2003.0.034	Encargos de Gestões Anteriores	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12.122.2003.0.035	Encargos Judiciais	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.128.0601	Desenvolvimento e Capacitação de Profissionais da	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.128.0601.2.034	Formação de Recursos Humanos em Educação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.306.0408	Alimentação Escolar	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.306.0408.2.035	Alimentação Escolar na Educação Básica	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.368	Educação Básica	1.159.000,00	8.137.000,00	0,00	9.296.000,00
12.368.0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	5.501.000,00	0,00	5.501.000,00
12.368.0600.2.036	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.368.0600.2.037	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	2.069.000,00	0,00	2.069.000,00
12.368.0600.2.038	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental (60% Fundeb)	0,00	3.422.000,00	0,00	3.422.000,00
12.368.0602	Transporte Escolar na Educação Básica	340.000,00	417.000,00	0,00	757.000,00
12.368.0602.1.034	Modernização do Transporte Escolar	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
12.368.0602.2.039	Transporte Escolar na Educação Básica	0,00	417.000,00	0,00	417.000,00
12.368.0604	Melhoria da Infra Estrutura Física da Educação Básica	183.000,00	0,00	0,00	183.000,00
12.368.0604.1.032	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	183.000,00	0,00	0,00	183.000,00

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
<b>Órgão: 09 - Secretaria de Educação e Cultura</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Educação</b>					
12.368.0604.1.033	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil	303.000,00	0,00	0,00	303.000,00
12.368.0604.1.035	Equipamentos e Reparelhamento para Unidades de Ensino Fundamental	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.368.0604.1.036	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.368.0604.1.037	Equipamentos e Reparelhamento para Unidades de Educação Infantil	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
12.368.0604.1.039	Melhoria da Infra-Estrutura Física para o Desporto Escolar	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
12.368.0608	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	901.000,00	0,00	901.000,00
12.368.0608.2.040	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	0,00	526.000,00	0,00	526.000,00
12.368.0608.2.041	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
12.368.0610	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	1.318.000,00	0,00	1.318.000,00
12.368.0610.2.042	Manutenção da Educação Infantil	0,00	753.000,00	0,00	753.000,00
12.368.0610.2.043	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil (60% Fundeb)	0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	16.000,00	6.000,00	0,00	22.000,00
12.573.1400	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	16.000,00	6.000,00	0,00	22.000,00
12.573.1400.1.038	Implantação de Centros de Educação Tecnológica	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
12.573.1400.2.044	Gestão da Política de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
13	Cultura	28.000,00	219.000,00	0,00	247.000,00
13.392	Difusão Cultural	28.000,00	219.000,00	0,00	247.000,00
13.392.0701	Desenvolvimento Cultural	28.000,00	219.000,00	0,00	247.000,00
13.392.0701.1.040	Construção de Biblioteca Pública	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
13.392.0701.2.045	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Int. Social	0,00	219.000,00	0,00	219.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>1.203.000,00</b>	<b>9.212.000,00</b>	<b>1.275.000,00</b>	<b>11.690.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.203.000,00</b>	<b>9.212.000,00</b>	<b>1.275.000,00</b>	<b>11.690.000,00</b>

**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Paramoti**  
**Orçamento Programa Para o Exercício de 2013**

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 10 - Secretaria de Desenvolvimento Social</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
08	Assistência Social	375.000,00	1.359.000,00	88.000,00	1.822.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	663.000,00	88.000,00	751.000,00
08.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	663.000,00	0,00	663.000,00
08.122.0100.2.046	Gerenciamento Administrativo em Assistência Social	0,00	622.000,00	0,00	622.000,00
08.122.0100.2.047	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Assistência Social	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
08.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.122.0104.0.036	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.122.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00
08.122.2001.0.037	Encargos Previdenciários junto ao RGPS	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00
08.122.2003	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08.122.2003.0.038	Encargos de Gestões Anteriores	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
08.241.0122	Programa de Proteção Social do Idoso - PSB	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
08.241.0122.2.067	Manutenção do Programa de Proteção Social do Idoso - PSB	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.242.0128	Programa do Atendimento ao Portador de	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.242.0128.2.068	Manutenção do Programa de Atendimento ao Portador de Necessidades Físicas	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
08.243.0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
08.243.0204.2.061	Ações de Valorização e Atendimento à Infância e Adolescência	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08.243.0204.2.062	Ações de Profissionalização de Adolescentes	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.243.0204.2.063	Ações de Combate às Drogas entre Crianças e Adolescentes	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08.243.0205	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.243.0205.2.048	Gestão de Ações de Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.244	Assistência Comunitária	105.000,00	457.000,00	0,00	562.000,00
08.244.0200	Desenvolvimento e Ação Comunitária	105.000,00	457.000,00	0,00	562.000,00
08.244.0200.1.041	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
08.244.0200.1.042	Equipamentos e Reparelhamento de Unidades de Assistência Social	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

## Estado: Ceará

## Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

## Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 10 - Secretaria de Desenvolvimento Social</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
08.244.0200.1.043	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.244.0200.2.049	Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
08.244.0200.2.050	Gestão Descentralizada de Programas de Transf.de Renda-IGD SUAS	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
08.244.0200.2.051	Gestão de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.244.0200.2.052	Gestão de Centros de Referência Especializada Assist.Social-CREAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0200.2.053	Gestão do Programa Nacional de Inclusão de Jovens	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0200.2.054	Gestão dos Demais Serviços de Proteção Social Básica	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
08.244.0200.2.055	Gestão dos Demais Serviços de Proteção Social Especial	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
08.244.0200.2.056	Ações de Valorização e Inclusão Social da Mulher	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0200.2.069	Gestão Descentralizada de Programas de Transf.de Renda-IGD Bolsa Família	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição	270.000,00	65.000,00	0,00	335.000,00
08.306.0409	Eliminação de Carências Nutricionais	270.000,00	65.000,00	0,00	335.000,00
08.306.0409.1.044	Implantação do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
08.306.0409.2.058	Ações de Combate à Fome e Segurança Alimentar	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
11	Trabalho	16.000,00	12.000,00	0,00	28.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
11.333.0500	Geração de Emprego e Renda	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
11.333.0500.2.059	Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
11.333.0501	Capacitação Profissional e Desenvolvimento do	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
11.333.0501.2.060	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
11.334.0500	Geração de Emprego e Renda	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
11.334.0500.1.045	Implantação e Operacionalização de Feiras Livres	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>391.000,00</b>	<b>1.371.000,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>



**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Paramoti**  
**Orçamento Programa Para o Exercício de 2013**

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 10 - Secretaria de Desenvolvimento Social</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 02 - Fundo de Habitação de Interesse Social</b>					
16	Habitação	250.000,00	14.000,00	0,00	264.000,00
16.482	Habitação Urbana	250.000,00	14.000,00	0,00	264.000,00
16.482.1100	Melhoria Habitacional	250.000,00	14.000,00	0,00	264.000,00
16.482.1100.1.046	Melhorias Habitacional e Construção de Habitações Rurais	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
16.482.1100.1.047	Melhorias Habitacional e Construção de Habitações Urbanas	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
16.482.1100.2.064	Apoio a Elaboração de Planos Locais de Habitação de Interesse Social	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
16.482.1100.2.065	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>250.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>264.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>641.000,00</b>	<b>1.385.000,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>2.114.000,00</b>

*top*

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 99 - Reserva de Contingência</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência</b>					
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>4.945.000,00</b>	<b>19.700.000,00</b>	<b>3.174.000,00</b>	<b>28.100.000,00</b>

## Estado: Ceará

## Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

## Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria, SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	26.000,00	911.000,00	0,00	937.000,00
01.031	Ação Legislativa	26.000,00	911.000,00	0,00	937.000,00
01.031.0001	Desenvolvimento Legislativo	26.000,00	911.000,00	0,00	937.000,00
01.031.0001.2.001	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal	0,00	911.000,00	0,00	911.000,00
01.031.0001.1.001	Construção da Sede do Poder Legislativo	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
04	Administração	28.000,00	1.679.000,00	6.000,00	1.713.000,00
04.122	Administração Geral	28.000,00	1.679.000,00	6.000,00	1.713.000,00
04.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	28.000,00	1.640.000,00	0,00	1.668.000,00
04.122.0100.2.002	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito	0,00	686.000,00	0,00	686.000,00
04.122.0100.2.005	Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento	0,00	607.000,00	0,00	607.000,00
04.122.0100.2.008	Gerenciamento da Secretaria de Finanças	0,00	347.000,00	0,00	347.000,00
04.122.0100.1.002	Construção de Centro Administrativo	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
04.122.0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.122.0102.2.006	Ações de Desenvolvimento Institucional	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	31.000,00	6.000,00	37.000,00
04.122.0104.0.001	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
04.122.0104.2.003	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
04.122.0104.0.011	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08	Assistência Social	375.000,00	1.359.000,00	88.000,00	1.822.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	663.000,00	88.000,00	751.000,00
08.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	663.000,00	0,00	663.000,00
08.122.0100.2.046	Gerenciamento Administrativo em Assistência Social	0,00	622.000,00	0,00	622.000,00
08.122.0100.2.047	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Assistência Social	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
08.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.122.0104.0.036	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.122.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00
08.122.2001.0.037	Encargos Previdenciários junto ao RGPS	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00
08.122.2003	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08.122.2003.0.038	Encargos de Gestões Anteriores	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
08.241.0122	Programa de Proteção Social do Idoso - PSB	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
08.241.0122.2.067	Manutenção do Programa de Proteção Social do Idoso - PSB	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.242.0128	Programa do Atendimento ao Portador de	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.242.0128.2.068	Manutenção do Programa de Atendimento ao Portador de Necessidades Físicas	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
08.243.0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
08.243.0204.2.061	Ações de Valorização e Atendimento à Infância e Adolescência	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08.243.0204.2.062	Ações de Profissionalização de Adolescentes	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.243.0204.2.063	Ações de Combate às Drogas entre Crianças e Adolescentes	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08.243.0205	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.243.0205.2.048	Gestão de Ações de Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.244	Assistência Comunitária	105.000,00	457.000,00	0,00	562.000,00
08.244.0200	Desenvolvimento e Ação Comunitária	105.000,00	457.000,00	0,00	562.000,00
08.244.0200.1.041	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
08.244.0200.1.042	Equipamentos e Reparelhamento de Unidades de Assistência Social	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.244.0200.1.043	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.244.0200.2.049	Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
08.244.0200.2.050	Gestão Descentralizada de Programas de Transf.de Renda-IGD SUAS	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
08.244.0200.2.051	Gestão de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.244.0200.2.052	Gestão de Centros de Referência Especializada Assist. Social-CREAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0200.2.053	Gestão do Programa Nacional de Inclusão de Jovens	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0200.2.054	Gestão dos Demais Serviços de Proteção Social Básica	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
08.244.0200.2.055	Gestão dos Demais Serviços de Proteção Social Especial	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
08.244.0200.2.056	Ações de Valorização e Inclusão Social da Mulher	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0200.2.069	Gestão Descentralizada de Programas de Transf.de Renda-IGD Bolsa Família	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição	270.000,00	65.000,00	0,00	335.000,00
08.306.0409	Eliminação de Carências Nutricionais	270.000,00	65.000,00	0,00	335.000,00
08.306.0409.1.044	Implantação do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
08.306.0409.2.058	Ações de Combate à Fome e Segurança Alimentar	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
09	Previdência Social	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09.272.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09.272.0100.2.007	Benefícios a Inativos e Pensionistas Previdenciários	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10	Saúde	951.000,00	4.033.000,00	305.000,00	5.289.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	756.000,00	299.000,00	1.055.000,00
10.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	699.000,00	0,00	699.000,00
10.122.0100.2.024	Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública. (Gestão do SUS)	0,00	688.000,00	0,00	688.000,00
10.122.0100.2.025	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais de Saúde	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
10.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	57.000,00	3.000,00	60.000,00
10.122.0104.0.024	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00



## Estado: Ceará

## Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

## Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/84, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.122.0104.2.026	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
10.122.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
10.122.2001.0.025	Encargos Previdenciários junto ao RGPS	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
10.122.2003	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
10.122.2003.0.026	Encargos Tributários e Contributivos	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
10.122.2003.0.027	Encargos de Gestões Anteriores	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
10.122.2003.0.028	Encargos Judiciais	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0401	Desenvolvimento e Capacitação de Profissionais de	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0401.2.027	Formação de Recursos Humanos em Saúde Pública	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301	Atenção Básica	417.000,00	1.364.000,00	0,00	1.781.000,00
10.301.0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica	0,00	1.364.000,00	0,00	1.364.000,00
10.301.0400.2.028	Gestão dos Serviços de Atenção Básica	0,00	1.364.000,00	0,00	1.364.000,00
10.301.0402	Modernização da Estrutura física da Atenção Básica	417.000,00	0,00	0,00	417.000,00
10.301.0402.1.021	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
10.301.0402.1.025	Gestão de Investimentos na Atenção Básica (Bloco de Investimentos)	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00
10.301.0402.1.026	Equipamentos e Reparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	218.000,00	1.627.000,00	6.000,00	1.851.000,00
10.302.0403	Gestão e Desenvolvimento da Assist. de Média e Alta	0,00	1.627.000,00	6.000,00	1.633.000,00
10.302.0403.0.029	Participação no Consórcio Público de Saúde	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
10.302.0403.2.029	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade	0,00	1.627.000,00	0,00	1.627.000,00
10.302.0404	Modernização da Estrutura Física de Média e Alta	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00
10.302.0404.1.022	Construção, Ampl. e Ref. de Unidades de Média e Alta Complexidade	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
10.302.0404.1.031	Equipamentos e Reparelhamento de Unid. de Média e Alta Complexidade	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	163.000,00	110.000,00	0,00	273.000,00
10.303.0402	Modernização da Estrutura física da Atenção Básica	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.303.0402.1.027	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.303.0405	Gestão e Desenvolvimento da Assistência	133.000,00	110.000,00	0,00	243.000,00
10.303.0405.1.023	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Vigilância Sanitária	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00
10.303.0405.1.028	Equipamentos e Reparelhamento Unid. de Assistência Farmacêutica	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
10.303.0405.2.030	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	153.000,00	166.000,00	0,00	319.000,00
10.304.0407	Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde	153.000,00	166.000,00	0,00	319.000,00
10.304.0407.1.024	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Farmacêutica	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00
10.304.0407.1.029	Equipamentos e Reparelhamento de Unid. de Vigilância à Saúde	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
10.304.0407.2.031	Gestão dos Serviços de Vigilância à Saúde	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
11	Trabalho	16.000,00	12.000,00	0,00	28.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
11.333.0500	Geração de Emprego e Renda	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
11.333.0500.2.059	Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
11.333.0501	Capacitação Profissional e Desenvolvimento do	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
11.333.0501.2.060	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
11.334.0500	Geração de Emprego e Renda	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
11.334.0500.1.045	Implantação e Operacionalização de Feiras Livres	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
12	Educação	1.175.000,00	8.993.000,00	1.275.000,00	11.443.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	440.000,00	1.275.000,00	1.715.000,00
12.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
12.122.0100.2.032	Gerenciamento Administrativo em Educação	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
12.122.0100.2.033	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.122.0104.0.030	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.122.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	1.232.000,00	1.232.000,00
12.122.2001.0.031	Encargos Previdenciários junto ao RGPS (60% Fundeb)	0,00	0,00	820.000,00	820.000,00
12.122.2001.0.032	Encargos Previdenciários junto RGPS (40% Fundeb e Demais Recursos)	0,00	0,00	412.000,00	412.000,00
12.122.2003	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12.122.2003.0.033	Encargos Tributários e Contributivos	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
12.122.2003.0.034	Encargos de Gestões Anteriores	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12.122.2003.0.035	Encargos Judiciais	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.128.0601	Desenvolvimento e Capacitação de Profissionais da	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.128.0601.2.034	Formação de Recursos Humanos em Educação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.306.0408	Alimentação Escolar	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.306.0408.2.035	Alimentação Escolar na Educação Básica	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.368	Educação Básica	1.159.000,00	8.137.000,00	0,00	9.296.000,00
12.368.0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	5.501.000,00	0,00	5.501.000,00
12.368.0600.2.036	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.368.0600.2.037	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	2.069.000,00	0,00	2.069.000,00
12.368.0600.2.038	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental (60% Fundeb)	0,00	3.422.000,00	0,00	3.422.000,00
12.368.0602	Transporte Escolar na Educação Básica	340.000,00	417.000,00	0,00	757.000,00
12.368.0602.1.034	Modernização do Transporte Escolar	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
12.368.0602.2.039	Transporte Escolar na Educação Básica	0,00	417.000,00	0,00	417.000,00
12.368.0604	Melhoria da Infra Estrutura Física da Educação Básica	819.000,00	0,00	0,00	819.000,00

**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Paramoti**  
**Orçamento Programa Para o Exercício de 2013**

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.368.0604.1.032	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	183.000,00	0,00	0,00	183.000,00
12.368.0604.1.033	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil	303.000,00	0,00	0,00	303.000,00
12.368.0604.1.035	Equipamentos e Reparelhamento para Unidades de Ensino Fundamental	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.368.0604.1.036	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.368.0604.1.037	Equipamentos e Reparelhamento para Unidades de Educação Infantil	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
12.368.0604.1.039	Melhoria da Infra-Estrutura Física para o Desporto Escolar	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
12.368.0608	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	901.000,00	0,00	901.000,00
12.368.0608.2.040	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	0,00	526.000,00	0,00	526.000,00
12.368.0608.2.041	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
12.368.0610	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	1.318.000,00	0,00	1.318.000,00
12.368.0610.2.042	Manutenção da Educação Infantil	0,00	753.000,00	0,00	753.000,00
12.368.0610.2.043	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil (60% Fundeb)	0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	16.000,00	6.000,00	0,00	22.000,00
12.573.1400	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	16.000,00	6.000,00	0,00	22.000,00
12.573.1400.1.038	Implantação de Centros de Educação Tecnológica	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
12.573.1400.2.044	Gestão da Política de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
13	Cultura	54.000,00	219.000,00	0,00	273.000,00
13.392	Difusão Cultural	54.000,00	219.000,00	0,00	273.000,00
13.392.0701	Desenvolvimento Cultural	54.000,00	219.000,00	0,00	273.000,00
13.392.0701.1.003	Construção de Centro de Arte e Cultura	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
13.392.0701.1.040	Construção de Biblioteca Pública	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
13.392.0701.2.045	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Int. Social	0,00	219.000,00	0,00	219.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	279.000,00	3.000,00	282.000,00
14.122	Administração Geral	0,00	173.000,00	3.000,00	176.000,00
14.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
14.122.0100.2.021	Gerenciamento da Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
14.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
14.122.0104.0.021	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
14.422.0900	Estruturação e Desenvolvimento Urbano	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
14.422.0900.2.004	Implantação da Guarda Civil Municipal de Programa Procidadania	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
14.695	Turismo	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
14.695.0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
14.695.0204.2.022	Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Paramoti**  
**Orçamento Programa Para o Exercício de 2013**

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	434.000,00	1.765.000,00	3.000,00	2.202.000,00
15.122	Administração Geral	0,00	1.078.000,00	3.000,00	1.081.000,00
15.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	1.078.000,00	0,00	1.078.000,00
15.122.0100.2.016	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	0,00	1.078.000,00	0,00	1.078.000,00
15.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
15.122.0104.0.017	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	376.000,00	0,00	0,00	376.000,00
15.451.0900	Estruturação e Desenvolvimento Urbano	249.000,00	0,00	0,00	249.000,00
15.451.0900.1.005	Construção, Amp. e Ref. de Edificações Públicos e Obras de Interesse Público	229.000,00	0,00	0,00	229.000,00
15.451.0900.1.006	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00
15.451.0901.1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Praças	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	687.000,00	0,00	687.000,00
15.452.1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	213.000,00	0,00	213.000,00
15.452.1000.2.017	Serviços de Iluminação Pública	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
15.452.1000.2.018	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
15.452.1001	Limpeza Pública	0,00	474.000,00	0,00	474.000,00
15.452.1001.2.019	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública	0,00	474.000,00	0,00	474.000,00
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
15.541.0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
15.541.0901.1.004	Construção de Cemitério	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
16	Habitação	250.000,00	14.000,00	0,00	264.000,00
16.482	Habitação Urbana	250.000,00	14.000,00	0,00	264.000,00
16.482.1100	Melhoria Habitacional	250.000,00	14.000,00	0,00	264.000,00
16.482.1100.1.046	Melhorias Habitacional e Construção de Habitações Rurais	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
16.482.1100.1.047	Melhorias Habitacional e Construção de Habitações Urbanas	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
16.482.1100.2.064	Apoio a Elaboração de Planos Locais de Habitação de Interesse Social	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
16.482.1100.2.065	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
17	Saneamento	243.000,00	80.000,00	0,00	323.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	203.000,00	80.000,00	0,00	283.000,00
17.512.1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
17.512.1200.1.008	Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.512.1200.1.009	Ampliação do Saneamento Domiciliar	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
17.512.1201	Manutenção e Conservação de Atendimento com	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
17.512.1201.2.020	Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento D'água	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
17.544	Recursos Hídricos	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17.544.1301	Melhoria da Infra Estrutura Hídrica	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
17.544.1301.1.010	Drenagem e Urbanização de Áreas Degradadas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
18	Gestão Ambiental	36.000,00	8.000,00	4.000,00	48.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	36.000,00	8.000,00	4.000,00	48.000,00
18.541.1300	Desenvolvimento Ambiental	36.000,00	8.000,00	4.000,00	48.000,00
18.541.1300.2.009	Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
18.541.1300.0.018	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
18.541.1300.1.011	Recuperação de Horto Municipal	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
20	Agricultura	203.000,00	290.000,00	3.000,00	496.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	177.000,00	3.000,00	180.000,00
20.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
20.122.0100.2.010	Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
20.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
20.122.0104.0.014	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
20.182	Defesa Civil	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.182.0201	Defesa de Situações Emergenciais e Calamitosas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.182.0201.2.011	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.333	Empregabilidade	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.333.0501	Capacitação Profissional e Desenvolvimento do	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.333.0501.2.012	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra para Atividades Agropecuárias	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.544	Recursos Hídricos	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
20.544.1301	Melhoria da Infra Estrutura Hídrica	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
20.544.1301.1.012	Construção e Ampl.de Açudes,Redes de Irrigação e Obras de Infra-Estrutura Hídrica	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
20.601.1500	Desenvolvimento Agropecuário	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.601.1500.2.013	Desenvolvimento e Fomento a Agroindústria	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.601.1501	Agricultura Familiar	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
20.601.1501.2.014	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.602.1502	Desenvolvimento Pesqueiro	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.602.1502.2.015	Fomento ao Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
23	Comércio e Serviços	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
23.451	Infra-Estrutura Urbana	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
23.451.0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
23.451.0901.1.014	Construção do Parque de Feiras e Eventos	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
23.452	Serviços Urbanos	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
23.452.1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
23.452.1000.1.015	Construção e Recuperação de Mercados e Matadouros	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
23.695	Turismo	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
23.695.1604	Desenvolvimento do Turismo	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
23.695.1604.1.013	Melhoria da Infra-Estrutura Turística	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
25	Energia	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
25.752	Energia Elétrica	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
25.752.1700	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
25.752.1700.1.016	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
26	Transporte	675.000,00	0,00	0,00	675.000,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
26.451.0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
26.451.0901.1.018	Construção, Recup., Amp. e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	472.000,00	0,00	0,00	472.000,00
26.782.1801	Melhoria da Infra-estrutura de Transporte Rodoviário	472.000,00	0,00	0,00	472.000,00
26.782.1801.1.017	Construção do Terminal Rodoviário	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
26.782.1801.1.019	Construção de Pontes e Passagens Molhadas	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
26.782.1801.1.020	Construção e Recuperação de Estradas e Modernização de Vias Terrestres	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
27	Desporto e Lazer	168.000,00	28.000,00	0,00	196.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
27.812.1901	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
27.812.1901.2.023	Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
27.813	Lazer	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
27.813.1902	Implantação de Equipamentos de Lazer	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
27.813.1902.1.030	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.487.000,00	1.487.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	277.000,00	277.000,00
28.841.2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	277.000,00	277.000,00
28.841.2000.0.006	Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
28.841.2000.0.007	Amortização e Encargos da Dívida junto ao PASEP	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
28.841.2000.0.008	Amortização e Encargos da Dívida junto ao FGTS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.845	Transferências	0,00	0,00	688.000,00	688.000,00
28.845.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	426.000,00	426.000,00
28.845.2001.0.002	Encargos Previdenciários junto ao RGPS	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
28.845.2001.0.004	Encargos Previdenciários junto ao RGPS	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
28.845.2001.0.009	Encargos Previdenciários junto ao RGPS	0,00	0,00	171.000,00	171.000,00
28.845.2001.0.015	Encargos Previdenciários junto ao RGPS	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
28.845.2001.0.019	Encargos Previdenciários junto ao RGPS	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00
28.845.2001.0.022	Encargos Previdenciários junto ao RGPS	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
28.845.2003	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	262.000,00	262.000,00
28.845.2003.0.010	Encargos Tributários e Contributivos	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
28.845.2003.0.039	Encargos Junto ao PASEP	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00

**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Paramoti**  
**Orçamento Programa Para o Exercício de 2013**

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	522.000,00	522.000,00
28.846.2002	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	502.000,00	502.000,00
28.846.2002.0.012	Encargos Judiciais	0,00	0,00	502.000,00	502.000,00
28.846.2003	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
28.846.2003.0.003	Encargos de Gestões Anteriores	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.2003.0.005	Encargos de Gestões Anteriores	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
28.846.2003.0.013	Encargos de Gestões Anteriores	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
28.846.2003.0.016	Encargos de Gestões Anteriores	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
28.846.2003.0.020	Encargos de Gestões Anteriores	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
28.846.2003.0.023	Encargos de Gestões Anteriores	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
<b>Total:</b>		<b>4.945.000,00</b>	<b>19.700.000,00</b>	<b>3.174.000,00</b>	<b>28.100.000,00</b>

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti****Orçamento Programa Para o Exercício de 2013****Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

**Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
01	Legislativa	26.000,00	911.000,00	0,00	937.000,00
01.031	Ação Legislativa	26.000,00	911.000,00	0,00	937.000,00
01.031.0001	Desenvolvimento Legislativo	26.000,00	911.000,00	0,00	937.000,00
04	Administração	28.000,00	1.679.000,00	6.000,00	1.713.000,00
04.122	Administração Geral	28.000,00	1.679.000,00	6.000,00	1.713.000,00
04.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	28.000,00	1.640.000,00	0,00	1.668.000,00
04.122.0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	31.000,00	6.000,00	37.000,00
08	Assistência Social	375.000,00	1.359.000,00	188.000,00	1.822.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	663.000,00	88.000,00	751.000,00
08.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	663.000,00	0,00	663.000,00
08.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.122.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00
08.122.2003	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
08.241.0122	Programa de Proteção Social do Idoso - PSB	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.242.0128	Programa do Atendimento ao Portador de	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
08.243.0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
08.243.0205	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.244	Assistência Comunitária	105.000,00	457.000,00	0,00	562.000,00
08.244.0200	Desenvolvimento e Ação Comunitaria	105.000,00	457.000,00	0,00	562.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição	270.000,00	65.000,00	0,00	335.000,00
08.306.0409	Eliminação de Carências Nutricionais	270.000,00	65.000,00	0,00	335.000,00
09	Previdência Social	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09.272.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10	Saúde	951.000,00	4.033.000,00	305.000,00	5.289.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	756.000,00	299.000,00	1.055.000,00
10.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	699.000,00	0,00	699.000,00
10.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	57.000,00	3.000,00	60.000,00
10.122.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
10.122.2003	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0401	Desenvolvimento e Capacitação de Profissionais de	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301	Atenção Básica	417.000,00	1.364.000,00	0,00	1.781.000,00
10.301.0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica	0,00	1.364.000,00	0,00	1.364.000,00
10.301.0402	Modernização da Estrutura física da Atenção Básica	417.000,00	0,00	0,00	417.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	218.000,00	1.627.000,00	6.000,00	1.851.000,00



## Estado: Ceará

## Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

## Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.302.0403	Gestão e Desenvolvimento da Assist. de Média e Alta	0,00	1.627.000,00	6.000,00	1.633.000,00
10.302.0404	Modernização da Estrutura Física de Média e Alta	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	163.000,00	110.000,00	0,00	273.000,00
10.303.0402	Modernização da Estrutura física da Atenção Básica	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.303.0405	Gestão e Desenvolvimento da Assistência	133.000,00	110.000,00	0,00	243.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	153.000,00	166.000,00	0,00	319.000,00
10.304.0407	Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde	153.000,00	166.000,00	0,00	319.000,00
11	Trabalho	16.000,00	12.000,00	0,00	28.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
11.333.0500	Geração de Emprego e Renda	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
11.333.0501	Capacitação Profissional e Desenvolvimento do	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
11.334.0500	Geração de Emprego e Renda	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
12	Educação	1.175.000,00	8.993.000,00	1.275.000,00	11.443.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	440.000,00	1.275.000,00	1.715.000,00
12.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
12.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.122.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	1.232.000,00	1.232.000,00
12.122.2003	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.128.0601	Desenvolvimento e Capacitação de Profissionais da	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.306.0408	Alimentação Escolar	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.368	Educação Básica	1.159.000,00	8.137.000,00	0,00	9.296.000,00
12.368.0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	5.501.000,00	0,00	5.501.000,00
12.368.0602	Transporte Escolar na Educação Básica	340.000,00	417.000,00	0,00	757.000,00
12.368.0604	Melhoria da Infra Estrutura Física da Educação Básica	819.000,00	0,00	0,00	819.000,00
12.368.0608	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	901.000,00	0,00	901.000,00
12.368.0610	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	1.318.000,00	0,00	1.318.000,00
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	16.000,00	6.000,00	0,00	22.000,00
12.573.1400	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	16.000,00	6.000,00	0,00	22.000,00
13	Cultura	54.000,00	219.000,00	0,00	273.000,00
13.392	Difusão Cultural	54.000,00	219.000,00	0,00	273.000,00
13.392.0701	Desenvolvimento Cultural	54.000,00	219.000,00	0,00	273.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	279.000,00	3.000,00	282.000,00
14.122	Administração Geral	0,00	173.000,00	3.000,00	176.000,00
14.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
14.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
14.422.0900	Estruturação e Desenvolvimento Urbano	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
14.695	Turismo	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Paramoti**  
 Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

**Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
14.695.0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15	Urbanismo	434.000,00	1.765.000,00	3.000,00	2.202.000,00
15.122	Administração Geral	0,00	1.078.000,00	3.000,00	1.081.000,00
15.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	1.078.000,00	0,00	1.078.000,00
15.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	376.000,00	0,00	0,00	376.000,00
15.451.0900	Estruturação e Desenvolvimento Urbano	249.000,00	0,00	0,00	249.000,00
15.451.0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	687.000,00	0,00	687.000,00
15.452.1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	213.000,00	0,00	213.000,00
15.452.1001	Limpeza Pública	0,00	474.000,00	0,00	474.000,00
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
15.541.0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
16	Habitação	250.000,00	14.000,00	0,00	264.000,00
16.482	Habitação Urbana	250.000,00	14.000,00	0,00	264.000,00
16.482.1100	Melhoria Habitacional	250.000,00	14.000,00	0,00	264.000,00
17	Saneamento	243.000,00	80.000,00	0,00	323.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	203.000,00	80.000,00	0,00	283.000,00
17.512.1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
17.512.1201	Manutenção e Conservação de Atendimento com	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
17.544	Recursos Hídricos	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17.544.1301	Melhoria da Infra Estrutura Hídrica	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
18	Gestão Ambiental	36.000,00	8.000,00	4.000,00	48.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	36.000,00	8.000,00	4.000,00	48.000,00
18.541.1300	Desenvolvimento Ambiental	36.000,00	8.000,00	4.000,00	48.000,00
20	Agricultura	203.000,00	290.000,00	3.000,00	496.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	177.000,00	3.000,00	180.000,00
20.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
20.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
20.182	Defesa Civil	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.182.0201	Defesa de Situações Emergenciais e Calamitoses	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.333	Empregabilidade	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.333.0501	Capacitação Profissional e Desenvolvimento do	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.544	Recursos Hídricos	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
20.544.1301	Melhoria da Infra Estrutura Hídrica	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
20.601.1500	Desenvolvimento Agropecuário	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.601.1501	Agricultura Familiar	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.602.1502	Desenvolvimento Pesqueiro	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00

## Estado: Ceará

## Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

## Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23	Comércio e Serviços	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
23.451	Infra-Estrutura Urbana	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
23.451.0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
23.452	Serviços Urbanos	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
23.452.1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
23.695	Turismo	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
23.695.1604	Desenvolvimento do Turismo	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
25	Energia	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
25.752	Energia Elétrica	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
25.752.1700	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
26	Transporte	675.000,00	0,00	0,00	675.000,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
26.451.0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	472.000,00	0,00	0,00	472.000,00
26.782.1801	Melhoria da Infra-estrutura de Transporte Rodoviário	472.000,00	0,00	0,00	472.000,00
27	Desporto e Lazer	168.000,00	28.000,00	0,00	196.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
27.812.1901	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
27.813	Lazer	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
27.813.1902	Implantação de Equipamentos de Lazer	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.487.000,00	1.487.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	277.000,00	277.000,00
28.841.2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	277.000,00	277.000,00
28.845	Transferências	0,00	0,00	688.000,00	688.000,00
28.845.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	426.000,00	426.000,00
28.845.2003	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	262.000,00	262.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	522.000,00	522.000,00
28.846.2002	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	502.000,00	502.000,00
28.846.2003	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
<b>Total:</b>		<b>4.945.000,00</b>	<b>19.700.000,00</b>	<b>3.174.000,00</b>	<b>28.100.000,00</b>

## Estado: Ceará

## Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

## Programas de Trabalho

(em R\$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado  
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
01	Legislativa	0,00	937.000,00	937.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	937.000,00	937.000,00
01.031.0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	937.000,00	937.000,00
04	Administração	0,00	1.713.000,00	1.713.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.713.000,00	1.713.000,00
04.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	1.668.000,00	1.668.000,00
04.122.0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	8.000,00	8.000,00
04.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	37.000,00	37.000,00
08	Assistência Social	0,00	1.822.000,00	1.822.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	751.000,00	751.000,00
08.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	663.000,00	663.000,00
08.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	3.000,00	3.000,00
08.122.2001	Encargos Sociais	0,00	81.000,00	81.000,00
08.122.2003	Outros Encargos Especiais	0,00	4.000,00	4.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	41.000,00	41.000,00
08.241.0122	Programa de Proteção Social do Idoso - PSB	0,00	41.000,00	41.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	40.000,00	40.000,00
08.242.0128	Programa do Atendimento ao Portador de Necessidades Físicas	0,00	40.000,00	40.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	93.000,00	93.000,00
08.243.0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente	0,00	28.000,00	28.000,00
08.243.0205	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	65.000,00	65.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	562.000,00	562.000,00
08.244.0200	Desenvolvimento e Ação Comunitária	0,00	562.000,00	562.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	335.000,00	335.000,00
08.306.0409	Eliminação de Carências Nutricionais	0,00	335.000,00	335.000,00
09	Previdência Social	0,00	30.000,00	30.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	30.000,00	30.000,00
09.272.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	30.000,00	30.000,00
10	Saúde	0,00	5.289.000,00	5.289.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	1.055.000,00	1.055.000,00
10.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	699.000,00	699.000,00
10.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	60.000,00	60.000,00
10.122.2001	Encargos Sociais	0,00	255.000,00	255.000,00
10.122.2003	Outros Encargos Especiais	0,00	41.000,00	41.000,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
10.128.0401	Desenvolvimento e Capacitação de Profissionais de Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	1.781.000,00	1.781.000,00
10.301.0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica	0,00	1.364.000,00	1.364.000,00
10.301.0402	Modernização da Estrutura física da Atenção Básica	0,00	417.000,00	417.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.851.000,00	1.851.000,00
10.302.0403	Gestão e Desenvolvimento da Assist. de Média e Alta Complexidade	0,00	1.633.000,00	1.633.000,00

**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Paramoti**  
**Orçamento Programa Para o Exercício de 2013**

**Programas de Trabalho** (em R\$ 1,00)  
**Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado**  
**Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)**

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
10.302.0404	Modernização da Estrutura Física de Média e Alta Complexidade	0,00	218.000,00	218.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	273.000,00	273.000,00
10.303.0402	Modernização da Estrutura física da Atenção Básica	0,00	30.000,00	30.000,00
10.303.0405	Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacéutica	0,00	243.000,00	243.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	319.000,00	319.000,00
10.304.0407	Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde	0,00	319.000,00	319.000,00
11	Trabalho	0,00	28.000,00	28.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	12.000,00	12.000,00
11.333.0500	Geração de Emprego e Renda	0,00	6.000,00	6.000,00
11.333.0501	Capacitação Profissional e Desenvolvimento do Empreendedorismo	0,00	6.000,00	6.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	16.000,00	16.000,00
11.334.0500	Geração de Emprego e Renda	0,00	16.000,00	16.000,00
12	Educação	0,00	11.443.000,00	11.443.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	1.715.000,00	1.715.000,00
12.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	440.000,00	440.000,00
12.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	3.000,00	3.000,00
12.122.2001	Encargos Sociais	0,00	1.232.000,00	1.232.000,00
12.122.2003	Outros Encargos Especiais	0,00	40.000,00	40.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
12.128.0601	Desenvolvimento e Capacitação de Profissionais da Educação	0,00	10.000,00	10.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	400.000,00	400.000,00
12.306.0408	Alimentação Escolar	0,00	400.000,00	400.000,00
12.368	Educação Básica	0,00	9.296.000,00	9.296.000,00
12.368.0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	5.501.000,00	5.501.000,00
12.368.0602	Transporte Escolar na Educação Básica	0,00	757.000,00	757.000,00
12.368.0604	Melhoria da Infra Estrutura Física da Educação Básica	0,00	819.000,00	819.000,00
12.368.0608	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	901.000,00	901.000,00
12.368.0610	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	1.318.000,00	1.318.000,00
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	22.000,00	22.000,00
12.573.1400	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0,00	22.000,00	22.000,00
13	Cultura	0,00	273.000,00	273.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	273.000,00	273.000,00
13.392.0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	273.000,00	273.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	282.000,00	282.000,00
14.122	Administração Geral	0,00	176.000,00	176.000,00
14.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	173.000,00	173.000,00
14.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	3.000,00	3.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	91.000,00	91.000,00
14.422.0900	Estruturação e Desenvolvimento Urbano	0,00	91.000,00	91.000,00
14.695	Turismo	0,00	15.000,00	15.000,00
14.695.0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente	0,00	15.000,00	15.000,00

*tu*

**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Paramoti**  
 Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Programas de Trabalho** (em R\$ 1,00)  
**Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado**  
**Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria -SOF nº 8, de 04/02/85)**

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
15	Urbanismo	0,00	2.202.000,00	2.202.000,00
15.122	Administração Geral	0,00	1.081.000,00	1.081.000,00
15.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	1.078.000,00	1.078.000,00
15.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	3.000,00	3.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	376.000,00	376.000,00
15.451.0900	Estruturação e Desenvolvimento Urbano	0,00	249.000,00	249.000,00
15.451.0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos	0,00	127.000,00	127.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	687.000,00	687.000,00
15.452.1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	213.000,00	213.000,00
15.452.1001	Limpeza Pública	0,00	474.000,00	474.000,00
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	58.000,00	58.000,00
15.541.0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos	0,00	58.000,00	58.000,00
16	Habitação	0,00	264.000,00	264.000,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	264.000,00	264.000,00
16.482.1100	Melhoria Habitacional	0,00	264.000,00	264.000,00
17	Saneamento	0,00	323.000,00	323.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	283.000,00	283.000,00
17.512.1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	0,00	203.000,00	203.000,00
17.512.1201	Manutenção e Conservação de Atendimento com Saneamento Básico	0,00	80.000,00	80.000,00
17.544	Recursos Hídricos	0,00	40.000,00	40.000,00
17.544.1301	Melhoria da Infra Estrutura Hídrica	0,00	40.000,00	40.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	48.000,00	48.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	48.000,00	48.000,00
18.541.1300	Desenvolvimento Ambiental	0,00	48.000,00	48.000,00
20	Agricultura	0,00	496.000,00	496.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	180.000,00	180.000,00
20.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	177.000,00	177.000,00
20.122.0104	Cooperação Técnica	0,00	3.000,00	3.000,00
20.182	Defesa Civil	0,00	50.000,00	50.000,00
20.182.0201	Defesa de Situações Emergenciais e Calamitosas	0,00	50.000,00	50.000,00
20.333	Empregabilidade	0,00	8.000,00	8.000,00
20.333.0501	Capacitação Profissional e Desenvolvimento do Empreendedorismo	0,00	8.000,00	8.000,00
20.544	Recursos Hídricos	0,00	203.000,00	203.000,00
20.544.1301	Melhoria da Infra Estrutura Hídrica	0,00	203.000,00	203.000,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	47.000,00	47.000,00
20.601.1500	Desenvolvimento Agropecuário	0,00	8.000,00	8.000,00
20.601.1501	Agricultura Familiar	0,00	39.000,00	39.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	8.000,00	8.000,00
20.602.1502	Desenvolvimento Pesqueiro	0,00	8.000,00	8.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	208.000,00	208.000,00
23.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	66.000,00	66.000,00

# Estado: Ceará

## Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

Programas de Trabalho (em R\$ 1,00)  
Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado  
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
23.451.0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos	0,00	66.000,00	66.000,00
23.452	Serviços Urbanos	0,00	96.000,00	96.000,00
23.452.1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	96.000,00	96.000,00
23.695	Turismo	0,00	46.000,00	46.000,00
23.695.1604	Desenvolvimento do Turismo	0,00	46.000,00	46.000,00
25	Energia	0,00	103.000,00	103.000,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	103.000,00	103.000,00
25.752.1700	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	0,00	103.000,00	103.000,00
26	Transporte	0,00	675.000,00	675.000,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	203.000,00	203.000,00
26.451.0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos	0,00	203.000,00	203.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	472.000,00	472.000,00
26.782.1801	Melhoria da Infra-estrutura de Transporte Rodoviário	0,00	472.000,00	472.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	196.000,00	196.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	28.000,00	28.000,00
27.812.1901	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Rendimento	0,00	28.000,00	28.000,00
27.813	Lazer	0,00	168.000,00	168.000,00
27.813.1902	Implantação de Equipamentos de Lazer	0,00	168.000,00	168.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.487.000,00	1.487.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	277.000,00	277.000,00
28.841.2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	277.000,00	277.000,00
28.845	Transferências	0,00	688.000,00	688.000,00
28.845.2001	Encargos Sociais	0,00	426.000,00	426.000,00
28.845.2003	Outros Encargos Especiais	0,00	262.000,00	262.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	522.000,00	522.000,00
28.846.2002	Sentenças Judiciais	0,00	502.000,00	502.000,00
28.846.2003	Outros Encargos Especiais	0,00	20.000,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	281.000,00	281.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	281.000,00	281.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	281.000,00	281.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>28.100.000,00</b>	<b>28.100.000,00</b>

# Estado: Ceará

## Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

### Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985.

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				22.890.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.907.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		12.907.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0101	10.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	0101	20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	898.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	9.194.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	2.034.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0101	193.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0101	517.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	14.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	27.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.983.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		119.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	104.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	0101	15.000,00		
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		99.000,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	0101	80.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	4.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	0101	15.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		24.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	8.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	0101	8.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0101	8.000,00		
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		2.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	0101	2.000,00		
3.3.71.41.00	Contribuições	0101	3.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0101	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.731.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	150.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0101	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	2.599.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	0101	26.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	162.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0101	430.000,00		



Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	405.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	1.888.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	3.749.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	214.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0101	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	31.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	18.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de	0101	51.000,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	0101	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL				4.929.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.602.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.602.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	3.348.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	1.204.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0101	50.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0101	50.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			277.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		277.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0101	277.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				281.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			281.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	0101	281.000,00		
Total da Despesa:					28.100.000,00

uf

**Estado: Ceará**

**Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013.

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
--------	---------------	-------	--------------	----------------	----------------

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	Fixação da Despesa
Orçamento Fiscal	20.959.000,00
Orçamento da Seguridade Social	7.141.000,00
<b>Total da Previsão</b>	<b>28.100.000,00</b>

tu

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Câmara Municipal de Paramoti	911.000,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	720.000,00
Secretaria de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00	618.000,00
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	347.000,00
Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infra-Estrutura	26.000,00	0,00	0,00	28.000,00
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>937.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.713.000,00</b>

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	1.822.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.822.000,00</b>

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração e Planejamento	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	5.289.000,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	11.443.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>5.289.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>11.443.000,00</b>

+1

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	91.000,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infra-Estrutura	28.000,00	0,00	2.202.000,00	0,00
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	191.000,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação e Cultura	247.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	264.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>273.000,00</b>	<b>282.000,00</b>	<b>2.202.000,00</b>	<b>264.000,00</b>

M

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	8.000,00	0,00	293.000,00
Secretaria de Infra-Estrutura	323.000,00	40.000,00	0,00	203.000,00
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>323.000,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>496.000,00</b>

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	208.000,00	0,00
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>208.000,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti****Orçamento Programa Para o Exercício de 2013****Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64.

ÓRGÃOS	FUNÇÕES					Total
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	
Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911.000,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	854.000,00
Secretaria de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	703.000,00
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	1.216.000,00	0,00	1.563.000,00
Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	331.000,00
Secretaria de Infra-Estrutura	103.000,00	675.000,00	0,00	125.000,00	0,00	3.959.000,00
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	196.000,00	18.000,00	0,00	405.000,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.289.000,00
Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.690.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.114.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	281.000,00	281.000,00
<b>Total:</b>	<b>103.000,00</b>	<b>675.000,00</b>	<b>196.000,00</b>	<b>1.487.000,00</b>	<b>281.000,00</b>	<b>28.100.000,00</b>

tol

## Estado: Ceará

## Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

## Relação de Ações Por Tipo

Código	Especificação	Valor
<b>0-Operações Especiais</b>		
02.01 04.122.0104.0.001.00	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	3.000,00
02.01 28.845.2001.0.002.00	Encargos Previdenciários junto ao RGPS	41.000,00
02.01 28.846.2003.0.003.00	Encargos de Gestões Anteriores	2.000,00
03.01 28.845.2001.0.004.00	Encargos Previdenciários junto ao RGPS	51.000,00
03.01 28.846.2003.0.005.00	Encargos de Gestões Anteriores	4.000,00
04.01 28.841.2000.0.006.00	Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária	240.000,00
04.01 28.841.2000.0.007.00	Amortização e Encargos da Dívida junto ao PASEP	35.000,00
04.01 28.841.2000.0.008.00	Amortização e Encargos da Dívida junto ao FGTS	2.000,00
04.01 28.845.2001.0.009.00	Encargos Previdenciários junto ao RGPS	171.000,00
04.01 28.845.2003.0.010.00	Encargos Tributários e Contributivos	82.000,00
03.01 04.122.0104.0.011.00	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	3.000,00
04.01 28.846.2002.0.012.00	Encargos Judiciais	502.000,00
04.01 28.846.2003.0.013.00	Encargos de Gestões Anteriores	4.000,00
05.01 20.122.0104.0.014.00	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	3.000,00
05.01 28.845.2001.0.015.00	Encargos Previdenciários junto ao RGPS	26.000,00
05.01 28.846.2003.0.016.00	Encargos de Gestões Anteriores	4.000,00
06.01 15.122.0104.0.017.00	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	3.000,00
06.01 18.541.1300.0.018.00	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	4.000,00
06.01 28.845.2001.0.019.00	Encargos Previdenciários junto ao RGPS	121.000,00
06.01 28.846.2003.0.020.00	Encargos de Gestões Anteriores	4.000,00
07.01 14.122.0104.0.021.00	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	3.000,00
07.01 28.845.2001.0.022.00	Encargos Previdenciários junto ao RGPS	16.000,00
07.01 28.846.2003.0.023.00	Encargos de Gestões Anteriores	2.000,00
08.01 10.122.0104.0.024.00	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	3.000,00
08.01 10.122.2001.0.025.00	Encargos Previdenciários junto ao RGPS	255.000,00
08.01 10.122.2003.0.026.00	Encargos Tributários e Contributivos	12.000,00
08.01 10.122.2003.0.027.00	Encargos de Gestões Anteriores	13.000,00
08.01 10.122.2003.0.028.00	Encargos Judiciais	16.000,00
08.01 10.302.0403.0.029.00	Participação no Consórcio Público de Saúde	6.000,00
09.01 12.122.0104.0.030.00	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	3.000,00
09.01 12.122.2001.0.031.00	Encargos Previdenciários junto ao RGPS (60% Fundeb)	820.000,00
09.01 12.122.2001.0.032.00	Encargos Previdenciários junto RGPS (40% Fundeb e Demais Recursos)	412.000,00
09.01 12.122.2003.0.033.00	Encargos Tributários e Contributivos	34.000,00
09.01 12.122.2003.0.034.00	Encargos de Gestões Anteriores	2.000,00
09.01 12.122.2003.0.035.00	Encargos Judiciais	4.000,00
10.01 08.122.0104.0.036.00	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	3.000,00
10.01 08.122.2001.0.037.00	Encargos Previdenciários junto ao RGPS	81.000,00
10.01 08.122.2003.0.038.00	Encargos de Gestões Anteriores	4.000,00
04.01 28.845.2003.0.039.00	Encargos Junto ao Pasep	180.000,00
<b>Sub Total:</b>		<b>3.174.000,00</b>
<b>1-Projetos</b>		
06.01 01.031.0001.1.001.00	Construção da Sede do Poder Legislativo	26.000,00

## Estado: Ceará

## Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

## Relação de Ações Por Tipo

Código	Especificação	Valor
06.01 04.122.0100.1.002.00	Construção de Centro Administrativo	28.000,00
06.01 13.392.0701.1.003.00	Construção de Centro de Arte e Cultura	26.000,00
06.01 15.541.0901.1.004.00	Construção de Cemitério	58.000,00
06.01 15.451.0900.1.005.00	Construção, Amp. e Ref. de Edificações Públicas e Obras de Interesse Público	229.000,00
06.01 15.451.0900.1.006.00	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	20.000,00
06.01 15.451.0901.1.007.00	Construção, Ampliação e Reforma de Praças	127.000,00
06.01 17.512.1200.1.008.00	Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário	100.000,00
06.01 17.512.1200.1.009.00	Ampliação do Saneamento Domiciliar	103.000,00
06.01 17.544.1301.1.010.00	Drenagem e Urbanização de Áreas Degradadas	40.000,00
06.01 18.541.1300.1.011.00	Recuperação de Hórtos Municipais	36.000,00
06.01 20.544.1301.1.012.00	Construção e Ampl. de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infra-Estrutura Hídrica	203.000,00
06.01 23.695.1604.1.013.00	Melhoria da Infra-Estrutura Turística	46.000,00
06.01 23.451.0901.1.014.00	Construção do Parque de Feiras e Eventos	66.000,00
06.01 23.452.1000.1.015.00	Construção e Recuperação de Mercados e Matadouros	96.000,00
06.01 25.752.1700.1.016.00	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	103.000,00
06.01 26.782.1801.1.017.00	Construção do Terminal Rodoviário	66.000,00
06.01 26.451.0901.1.018.00	Construção, Recup., Amp. e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	203.000,00
06.01 26.782.1801.1.019.00	Construção de Pontes e Passagens Molhadas	203.000,00
06.01 26.782.1801.1.020.00	Construção e Recuperação de Estradas e Modernização de Vias Terrestres	203.000,00
08.01 10.301.0402.1.021.00	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	123.000,00
08.01 10.302.0404.1.022.00	Construção, Ampl. e Ref. de Unidades de Média e Alta Complexidade	133.000,00
08.01 10.303.0405.1.023.00	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Vigilância Sanitária	93.000,00
08.01 10.304.0407.1.024.00	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Farmacêutica	93.000,00
08.01 10.301.0402.1.025.00	Gestão de Investimentos na Atenção Básica (Bloco de Investimentos)	129.000,00
08.01 10.301.0402.1.026.00	Equipamentos e Reparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	165.000,00
08.01 10.303.0402.1.027.00	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	30.000,00
08.01 10.303.0405.1.028.00	Equipamentos e Reparelhamento Unid. de Assistência Farmacêutica	40.000,00
08.01 10.304.0407.1.029.00	Equipamentos e Reparelhamento de Unid. de Vigilância à Saúde	60.000,00
07.01 27.813.1902.1.030.00	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas	168.000,00
08.01 10.302.0404.1.031.00	Equipamentos e Reparelhamento de Unid. de Média e Alta Complexidade	85.000,00
09.01 12.368.0604.1.032.00	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	183.000,00
09.01 12.368.0604.1.033.00	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil	303.000,00
09.01 12.368.0602.1.034.00	Modernização do Transporte Escolar	340.000,00
09.01 12.368.0604.1.035.00	Equipamentos e Reparelhamento para Unidades de Ensino Fundamental	150.000,00
09.01 12.368.0604.1.036.00	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	30.000,00
09.01 12.368.0604.1.037.00	Equipamentos e Reparelhamento para Unidades de Educação Infantil	110.000,00
09.01 12.573.1400.1.038.00	Implantação de Centros de Educação Tecnológica	16.000,00
09.01 12.368.0604.1.039.00	Melhoria da Infra-Estrutura Física para o Desporto Escolar	43.000,00
09.01 13.392.0701.1.040.00	Construção de Biblioteca Pública	28.000,00
10.01 08.244.0200.1.041.00	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social	25.000,00
10.01 08.244.0200.1.042.00	Equipamentos e Reparelhamento de Unidades de Assistência Social	60.000,00
10.01 08.244.0200.1.043.00	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	20.000,00
10.01 08.306.0409.1.044.00	Implantação do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta	270.000,00

## Estado: Ceará

## Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

## Relação de Ações Por Tipo

Código	Especificação	Valor
10.01 11.334.0500.1.045.00	Implantação e Operacionalização de Feiras Livres	16.000,00
10.02 16.482.1100.1.046.00	Melhorias Habitacional e Construção de Habitações Rurais	120.000,00
10.02 16.482.1100.1.047.00	Melhorias Habitacional e Construção de Habitações Urbanas	130.000,00
<b>Sub Total:</b>		<b>4.945.000,00</b>
<b>2-Atividades</b>		
01.01 01.031.0001.2.001.00	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal	911.000,00
02.01 04.122.0100.2.002.00	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito	686.000,00
02.01 04.122.0104.2.003.00	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial	31.000,00
02.01 14.422.0900.2.004.00	Implantação da Guarda Civil Municipal de Programa Procidadania	91.000,00
03.01 04.122.0100.2.005.00	Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento	607.000,00
03.01 04.122.0102.2.006.00	Ações de Desenvolvimento Institucional	8.000,00
03.01 09.272.0100.2.007.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas Previdenciários	30.000,00
04.01 04.122.0100.2.008.00	Gerenciamento da Secretaria de Finanças	347.000,00
05.01 18.541.1300.2.009.00	Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental	8.000,00
05.01 20.122.0100.2.010.00	Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente	177.000,00
05.01 20.182.0201.2.011.00	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas	50.000,00
05.01 20.333.0501.2.012.00	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra para Atividades Agropecuárias	8.000,00
05.01 20.601.1500.2.013.00	Desenvolvimento e Fomento a Agroindústria	8.000,00
05.01 20.601.1501.2.014.00	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária	39.000,00
05.01 20.602.1502.2.015.00	Fomento ao Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura	8.000,00
06.01 15.122.0100.2.016.00	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	1.078.000,00
06.01 15.452.1000.2.017.00	Serviços de Iluminação Pública	204.000,00
06.01 15.452.1000.2.018.00	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	9.000,00
06.01 15.452.1001.2.019.00	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública	474.000,00
06.01 17.512.1201.2.020.00	Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento D'água	80.000,00
07.01 14.122.0100.2.021.00	Gerenciamento da Secretaria de Esporte e Juventude	173.000,00
07.01 14.695.0204.2.022.00	Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude	15.000,00
07.01 27.812.1901.2.023.00	Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas	28.000,00
08.01 10.122.0100.2.024.00	Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública (Gestão do SUS)	688.000,00
08.01 10.122.0100.2.025.00	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais de Saúde	11.000,00
08.01 10.122.0104.2.026.00	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes	57.000,00
08.01 10.128.0401.2.027.00	Formação de Recursos Humanos em Saúde Pública	10.000,00
08.01 10.301.0400.2.028.00	Gestão dos Serviços de Atenção Básica	1.364.000,00
08.01 10.302.0403.2.029.00	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade	1.627.000,00
08.01 10.303.0405.2.030.00	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	110.000,00
08.01 10.304.0407.2.031.00	Gestão dos Serviços de Vigilância à Saúde	166.000,00
09.01 12.122.0100.2.032.00	Gerenciamento Administrativo em Educação	425.000,00
09.01 12.122.0100.2.033.00	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação	15.000,00
09.01 12.128.0601.2.034.00	Formação de Recursos Humanos em Educação	10.000,00
09.01 12.306.0408.2.035.00	Alimentação Escolar na Educação Básica	400.000,00
09.01 12.368.0600.2.036.00	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes	10.000,00
09.01 12.368.0600.2.037.00	Manutenção do Ensino Fundamental	2.069.000,00
09.01 12.368.0600.2.038.00	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental (60% Fundeb)	3.422.000,00

## Estado: Ceará

## Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

## Relação de Ações Por Tipo

Código	Especificação	Valor
09.01 12.368.0602.2.039.00	Transporte Escolar na Educação Básica	417.000,00
09.01 12.368.0608.2.040.00	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	526.000,00
09.01 12.368.0608.2.041.00	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)	375.000,00
09.01 12.368.0610.2.042.00	Manutenção da Educação Infantil	753.000,00
09.01 12.368.0610.2.043.00	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil (60% Fundeb)	565.000,00
09.01 12.573.1400.2.044.00	Gestão da Política de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	6.000,00
09.01 13.392.0701.2.045.00	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Int. Social	219.000,00
10.01 08.122.0100.2.046.00	Gerenciamento Administrativo em Assistência Social	622.000,00
10.01 08.122.0100.2.047.00	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Assistência Social	41.000,00
10.01 08.243.0205.2.048.00	Gestão de Ações de Erradicação do Trabalho Infantil	65.000,00
10.01 08.244.0200.2.049.00	Gestão de Benefícios Eventuais	22.000,00
10.01 08.244.0200.2.050.00	Gestão Descentralizada de Programas de Transf.de Renda-IGD SUAS	155.000,00
10.01 08.244.0200.2.051.00	Gestão de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	110.000,00
10.01 08.244.0200.2.052.00	Gestão de Centros de Referência Especializada Assist.Social-CREAS	20.000,00
10.01 08.244.0200.2.053.00	Gestão do Programa Nacional de Inclusão de Jovens	50.000,00
10.01 08.244.0200.2.054.00	Gestão dos Demais Serviços de Proteção Social Básica	42.000,00
10.01 08.244.0200.2.055.00	Gestão dos Demais Serviços de Proteção Social Especial	22.000,00
10.01 08.244.0200.2.056.00	Ações de Valorização e Inclusão Social da Mulher	6.000,00
10.01 08.306.0409.2.058.00	Ações de Combate à Fome e Segurança Alimentar	65.000,00
10.01 11.333.0500.2.059.00	Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda	6.000,00
10.01 11.333.0501.2.060.00	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra	6.000,00
10.01 08.243.0204.2.061.00	Ações de Valorização e Atendimento à Infância e Adolescência	11.000,00
10.01 08.243.0204.2.062.00	Ações de Profissionalização de Adolescentes	6.000,00
10.01 08.243.0204.2.063.00	Ações de Combate às Drogas entre Crianças e Adolescentes	11.000,00
10.02 16.482.1100.2.064.00	Apoio a Elaboração de Planos Locais de Habitação de Interesse Social	7.000,00
10.02 16.482.1100.2.065.00	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social	7.000,00
10.01 08.241.0122.2.067.00	Manutenção do Programa de Proteção Social do Idoso - PSB	41.000,00
10.01 08.242.0128.2.068.00	Manutenção do Programa de Atendimento ao Portador de Necessidades Físicas	40.000,00
10.01 08.244.0200.2.069.00	Gestão Descentralizada de Programas de Transf.de Renda-IGD Bolsa Família	30.000,00
<b>Sub Total:</b>		<b>19.700.000,00</b>
<b>9-Reserva de Contingência</b>		
99.99 99.999.9999.9.999.00	Reserva de Contingência	281.000,00
<b>Sub Total:</b>		<b>281.000,00</b>
<b>Total:</b>		<b>28.100.000,00</b>

**Estado do Ceará**

**Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade**

(em R\$ 1,00)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unidade Gestora: 0

Órgão: 01 Câmara Municipal de Paramoti

Und. Orç.: 0101 Câmara Municipal de Paramoti

Fonte	Nome da Fonte	Valor
0.0.01.01	Recursos Próprios	911.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		911.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		911.000,00
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		911.000,00

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Paramoti**  
 Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade** (em R\$ 1,00)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito

Und. Orç.: 0201 Gabinete do Prefeito

Fonte	Nome da Fonte	Valor
0.0.01.01	Recursos Próprios	854.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		854.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		854.000,00

Órgão: 03 Secretaria de Administração e Planejamento

Und. Orç.: 0301 Secretaria de Administração e Planejamento

Fonte	Nome da Fonte	Valor
0.0.01.01	Recursos Próprios	703.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		703.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		703.000,00

Órgão: 04 Secretaria de Finanças

Und. Orç.: 0401 Secretaria de Finanças

Fonte	Nome da Fonte	Valor
0.0.01.01	Recursos Próprios	1.563.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		1.563.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		1.563.000,00

Órgão: 05 Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

Und. Orç.: 0501 Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

Fonte	Nome da Fonte	Valor
0.0.01.01	Recursos Próprios	331.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		331.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		331.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Infra-Estrutura

Und. Orç.: 0601 Secretaria de Infra-Estrutura

Fonte	Nome da Fonte	Valor
0.0.01.01	Recursos Próprios	3.959.000,00

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Paramoti  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade (em R\$ 1,00)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Total da Unidade Orçamentária: 3.959.000,00

Total do Órgão: 3.959.000,00

Órgão: 99 Reserva de Contingência

Und. Orç.: 9999 Reserva de Contingência

Fonte	Nome da Fonte	Valor
0.0.01.01	Recursos Próprios	281.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		281.000,00
Total do Órgão:		281.000,00
Total da Unidade Gestora:		7.691.000,00



**Estado do Ceará**

**Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

**Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade**

(em R\$ 1,00)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

**Unidade Gestora:** 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

**Órgão:** 07 Secretaria de Esporte e Juventude

**Und. Orç.:** 0701 Secretaria de Esporte e Juventude

Fonte	Nome da Fonte	Valor
0.0.01.01	Recursos Próprios	405.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		405.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		405.000,00

**Órgão:** 09 Secretaria de Educação e Cultura

**Und. Orç.:** 0901 Fundo Municipal de Educação

Fonte	Nome da Fonte	Valor
0.0.01.01	Recursos Próprios	11.690.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		11.690.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		11.690.000,00
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		12.095.000,00

*ty*

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Paramoti  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade

(em R\$ 1,00)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unidade Gestora: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão: 08 Secretaria de Saúde

Und. Orç.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

Fonte	Nome da Fonte	Valor
0.0.01.01	Recursos Próprios	5.289.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>5.289.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>5.289.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>5.289.000,00</b>

**Estado do Ceará****Prefeitura Municipal de Paramoti**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2013

<b>Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade</b>	<b>(em R\$ 1,00)</b>
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	

**Unidade Gestora:** 4 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**Órgão:** 10 Secretaria de Desenvolvimento Social**Und. Orç.:** 1001 Fundo Municipal de Assistência Social

<b>Fonte</b>	<b>Nome da Fonte</b>	<b>Valor</b>
0.0.01.01	Recursos Próprios	1.850.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		1.850.000,00

**Und. Orç.:** 1002 Fundo de Habitação de Interesse Social

<b>Fonte</b>	<b>Nome da Fonte</b>	<b>Valor</b>
0.0.01.01	Recursos Próprios	264.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		264.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		2.114.000,00
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		2.114.000,00
<b>Total de Todas as Unidades:</b>		28.100.000,00